

MAFALDA SOFIA BAPTISTA DE BARROS

DELINQUÊNCIA JUVENIL FEMININA
FATORES DE RISCO E INTERVENÇÃO: VOZES DE JOVENS
INSTITUCIONALIZADAS

Dissertação de Candidatura ao grau de
Mestre em Medicina Legal submetida
ao Instituto de Ciências Biomédicas
Abel Salazar da Universidade do Porto

Orientador: Vera Mónica Duarte

Categoria: Professora auxiliar e investigadora

Afiliação: Instituto Universitário da Maia





Boys Can't Talk Girl Talk

Boys can't talk girls talk
because you talk about things
boys shouldn't know
or have no right to know
but maybe they need to know?
or do they?

Boys can't talk girls talk
because women and men are different
but men need to know some things
about women in order to have a
relationship or do they?

Boys can't talk girls talk
because boys would take all of
the attention away from girls and
would demand it for themselves,
it is their security or our insecurity
no more what ever it is

boys can't talk girls talk

(Anetra 1995)



Agradecimentos

Para a concretização deste estudo contei com o apoio de diversas pessoas que se revelaram fundamentais neste processo e, por esse motivo, manifesto a minha gratidão.

À minha orientadora, Vera Duarte, por me ter dado o privilegio de conviver com ela, ter contribuído com o seu conhecimento e permitido, assim, o meu desenvolvimento em variadas dimensões.

Aos meus pais por me terem proporcionado esta oportunidade, pela luta que travaram comigo ao longo desta caminhada, por me terem encorajado quando a motivação desvanecia, por todo o amor, e sobretudo por me terem acompanhado incessantemente ao longo de todo o meu percurso. Esta conquista também é vossa. Obrigada, simplesmente por tudo!

A ti, Válter, pelo companheirismo, apoio e suporte. Apareceste no momento certo da minha vida.

À Sílvia Lopes por ter sido a minha parceira nesta caminhada, por todas as horas passadas no refeitório, por ter impulsionado conversas e reflexões, que me ajudaram nos momentos importantes.

À Ana Gonçalves pela longa caminhada que têm sido feita em conjunto ao longo de 5 anos.

Aos meus amigos, por me ajudarem ao longo deste desafio e em todos os momentos da minha vida.





Resumo

A presente investigação reporta-se ao fenómeno da delinquência juvenil feminina, especificamente às representações que as jovens em cumprimento de medida de internamento em Centro Educativo têm sobre as suas trajetórias antes e durante o cumprimento da pena, a intervenção que é levada a cabo em centro educativo e a necessidade de uma intervenção que seja sensível ao género. Foi uma investigação de carácter qualitativo, exploratório, que recorre ao estudo de caso, uma vez pois incide num contexto em particular e desenvolve-se a partir das representações de um conjunto de indivíduos enquadrados nesse contexto. O *focus group* e a análise de conteúdo dos processos tutelares educativos das jovens representaram os instrumentos de recolha de dados empíricos previamente selecionados

A amostra contempla jovens do sexo feminino a cumprir diferentes tempos de medida de internamento em regime aberto e semiaberto. Confirma-se também que as representações das jovens não são totalmente dissemelhantes com o apresentado na literatura, nomeadamente no que diz respeito a trajetória e comportamento das jovens antes do internamento. Verifica-se uma proximidade a nível da literatura *gender-responsive* com o discurso das jovens em relação à intervenção e mudanças propostas pelas mesmas a nível de intervenção e do próprio centro educativo.

Palavras-chave: Delinquência Juvenil Feminina, trajetórias de risco, intervenção tutelar educativa, intervenção sensível ao género, *focus group*.



Abstract

This research relates to the phenomenon of female juvenile delinquency, specifically to representations that girls who are serving detention measure in Educational Center have over their trajectories before and during the execution of the sentence, the intervention that is carried out in educational center and the need for an intervention that is sensitive to gender. It was a qualitative and exploratory research, which uses the case study, since it focuses in a particular context and develops from the representations of a set of individuals framed in this context. The focus groups and analysis of content of the tutorial educational processes of the girls represented the empirical data collection tools previously selected.

The sample includes young women who are serving different internment measure times of open and semi-open regime. It also confirms that the representations of the youth are not entirely dissimilar to the one presented in the literature, in particular as regards the trajectory and behavior of the girls before admission. There is a proximity between the gender-responsive literature and the speech of girls related to intervention and changes proposed by them on the level of assistance and the educational center itself.

Keywords: female juvenile delinquency, risk trajectories, educational tutelary intervention, intervention sensitive to gender, focus group.



Índice de Conteúdos

Agradecimentos	IV
Resumo	VI
Abstract	VII
Índice de Tabelas	X
Índice de Gráficos	XI
Índice de Figuras	XII
Lista de Abreviaturas	XIII
Introdução	1
Enquadramento Teórico	4
1. Delinquência Juvenil Feminina	4
1.1 Delinquência Juvenil: a definição de um conceito complexo	4
1.1.2 Delinquência Juvenil em Portugal	6
1.2 A rapariga na delinquência	8
1.2.1 Teorias explicativas da delinquência	9
1.2.2 As teorias sociológicas da delinquência	12
1.2.3 Criminologia Feminista	15
1.3 Fatores de risco	17
1.3.1 Fatores de risco femininos vs masculinos	18
2. Intervenção com jovens delinquentes no Sistema de justiça juvenil	24
2.1 Literatura de género e delinquência: (In)compatibilidades	24
2.2 Teorias <i>Gender-Responsive</i> vs Teorias <i>What Works</i>	26
2.3 Intervenção focada no género	30
3. Enquadramento Legal	32
3.1 Lei Tutelar Educativa	33
3.2 Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo	36
3.3 Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais	37
3.4 Centros Educativos	39
4. Metodologia da Investigação	41
4.1 Problemática e enquadramentos da Investigação	41
4.2 Objetivos	42



4.3 Método de estudo de caso	42
4.4 Apresentação das participantes	43
4.5 Instrumentos de recolha de materiais empíricos	45
4.5.1 <i>Focus group</i> e análise de processos	46
4.6 Método de análise de dados	47
4.6.1 Análise de conteúdo	47
4.6.2 Análise documental	48
4.6.3 Considerações éticas	49
5. Descrição e interpretação dos resultados	49
5.1 Introdução	49
5.2 O ser rapariga, o desvio e os ilícitos	49
5.2.1 Ser rapariga	49
5.2.2 O desvio	50
5.2.3 Ilícitos	53
5.3 Representações das jovens sobre a intervenção em centro educativo	55
5.3.1 Hierarquização das áreas	55
5.3.2 Mudanças na intervenção	59
5.3.3 Relação com os técnicos	62
5.3.4 Representações das raparigas sobre as diferenças de género na intervenção	63
Conclusão	65
Referências bibliográficas	68
Anexos	75



Índice de Tabelas

Tabela 1- Diferenças entre as literaturas <i>Gender-responsive</i> e <i>What Works</i>	28
Tabela 2 – Fatores associados aos programas sensíveis ao género	30
Tabela 3 - Síntese das Medidas Tutelares Educativas	35
Tabela 4 – Caracterização das raparigas participantes na amostra (CE 1)	44
Tabela 5 – Caracterização das raparigas participantes na amostra (CE 2)	45
Tabela 6 – Categorias de Análise	48
Tabela 7 – Ilícitos das raparigas do Centro Educativo 1	53
Tabela 8 – Ilícitos das raparigas do Centro Educativo 2	54
Tabela 9 – Mudanças no sistema propostas pelas raparigas	58



Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução da Delinquência Juvenil (2010-2014)

7



Índice de Figuras

Figura 1 - Hierarquização das áreas onde têm mais atividade fora do Centro Educativo	56
Figura 2 - Hierarquização das áreas onde têm mais atividade dentro do Centro Educativo	56
Figura 3- Hierarquização das áreas em que tem mais atividades	57
Figura 4 - Hierarquização das áreas onde propunham mais atividades	57



Lista de Abreviaturas

Al.	Alínea
Art.	Artigo
Dec-Lei	Decreto-Lei
CE	Centro Educativo
DGRSP	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
ISMAI	Instituto Universitário da Maia
UICCC	Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamento



Introdução

A investigação apresentada surge como prova final do mestrado Medicina Legal no Instituto Superior de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto e incide no campo da delinquência juvenil, com especial ênfase nas representações das jovens sobre os fatores de risco e a intervenção de dois centros educativos de Portugal.

A dissertação inicia com o enquadramento teórico, com base no fenómeno da delinquência juvenil feminina, o enquadramento legal em Portugal e os programas de intervenção. De seguida, iniciamos o processo metodológico que sustenta a investigação, compreendendo as opções metodológicas, assim como as suas justificações. Por último descreveremos e interpretaremos os resultados obtidos, seguidos pela conclusão final, na qual iremos apresentar uma reflexão global, tendo em conta os resultados obtidos e a teoria já existente, e indicaremos as respostas para as questões dos objetivos previamente delineados, enunciaremos as limitações e condicionamentos e projetaremos investigações futuras.

No âmbito da delinquência juvenil existem vários autores que nos apresentam estudos e definições relevantes, como Ferreira (1997) (2000), Carrilho (2000), Negreiros (2001) e Carvalho (2005) (2015) que nos explicam as dimensões que a delinquência juvenil contempla. Incidindo mais na delinquência juvenil feminina, surgem autores como Chesney-Lind (1977), Singer (2000), Wong e colaboradores (2010), Zahn e colaboradores (2010) que nos apresentam este fenómeno pouco estudado e as suas principais características englobando a incidência e fatores de risco, e Duarte (2015) que nos apresenta o ponto da situação em Portugal. Podemos salientar também o trabalho de Neves (2008) e Manso (2006) que nos permite conhecer um pouco melhor estes centros educativos nas quais as jovens estão inseridas, de forma a conseguirmos perceber a dinâmica dos centros onde os programas são aplicados.

No estudo das teorias de intervenção, deparamo-nos com a prevalência do *what works*, tendencialmente feito para rapazes, que pretende identificar princípios para uma intervenção eficaz, associada à predição e avaliação do risco



de reincidência e à avaliação dos programas de tratamento para a delinquência. Já as teorias *gender-responsive* nasceram por influência das perspectivas feministas de forma a explicar as razões da invisibilidade da figura feminina na delinquência, como para identificar as suas causas, bem como também discutir as respostas paternalistas e sexistas do sistema de justiça juvenil (Duarte e Rodrigues 2014). Desta feita, entendemos que se trata de uma investigação pertinente, na medida em que esta apresenta as representações das jovens sobre os fatores de risco, os programas e a sua interação com os técnicos. Sob o ponto de vista social e científico, pensamos estar a contribuir para o aumento do conhecimento na área da intervenção nos centros educativos, bem como as representações das jovens nos tópicos acima referidos. Para além destes parâmetros, pensamos ser uma investigação potenciadora de diversos estudos a nível académico, assim como um contributo importante para os profissionais que trabalham na área.

Esta dissertação encontra-se dividida em 2 partes. A primeira faz o enquadramento teórico através da revisão bibliográfica dos três principais temas: o fenómeno da delinquência juvenil feminina, os programas de intervenção e o enquadramento legal em Portugal. A segunda parte refere-se ao enquadramento metodológico da investigação realizada, que sustenta esta investigação, a exposição que esta que compreende assim como as respetivas justificações. Por fim apresentamos e interpretamos os resultados obtidos, seguido da conclusão final da dissertação.

No estudo da delinquência juvenil feminina, deparamo-nos, entre muitos outros aspetos, que a delinquência juvenil feminina se encontra associada a diversos fatores de risco biológicos e individuais, familiares, violência física e sexual, abuso de substâncias, gravidez na adolescência, grupo de pares, problemas académicos, sexismo, racismo e classismo (Chesney-Lind 1989, Zahn et al. 2010, Singer 2000).

Com o aumento da delinquência feminina, surgiu a literatura *gender-responsive*, que nos permitiu enfatizar o ser rapariga e a ideia de que elas necessitam de diferentes programas e respostas de prevenção (Bloom and Covington 2001; Duarte and Rodrigues 2014).



Foi necessário também abordar a Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 4/2015, 15 Janeiro) que legitima a intervenção do Estado e a enquadra legalmente, sendo que esta apenas abrange crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos que infrinjam a lei.

Com esta investigação, integrada no projeto *Desvio Juvenil Feminino – Padrões, Necessidades e Intervenção*, coordenado pela Professora Doutora Vera Duarte, desenvolvido no âmbito da UICCC e financiado pelo ISMAI, pretendemos conhecer as representações das jovens relativamente: a) a ser rapariga hoje; b) ao seu internamento em Centro Educativo; c) ao programa de intervenção levado a cabo pela instituição; d) às diferenças de intervenção entre rapazes e raparigas; e) e diferenças gerais entre rapazes e raparigas. O estudo de caso é o método de investigação usado, pois trata-se de um estudo particular, num determinado contexto e com determinados indivíduos (Bodgan e Biklen 1994).

Em relação aos instrumentos utilizados, optamos pela realização de *focus group* e a pesquisa documental que passou pela consulta e análise dos processos tutelares das jovens.

No cruzamento de toda a informação recolhida com o discurso destas jovens leva-nos a questionar o porquê deste tema ser tão pouco estudado. Permitiu-nos dar principal ênfase à voz das raparigas institucionalizadas, percebendo de um ponto de vista mais intrínseco, sobre o que é estar num centro educativo sendo rapariga e quais as especificidades dos programas de intervenção em que estão inseridas.



Enquadramento Teórico

Este enquadramento teórico incide na abordagem de três temas principais necessários para a compreensão da problemática desta dissertação. Iniciaremos com o fenómeno da delinquência juvenil feminina, que englobam as perspetivas teóricas em relação ao tema, a identificação das causas do fenómeno, os fatores de risco incluindo uma breve diferenciação em relação ao género. Seguidamente iremos contextualizar o enquadramento legal, abordando a Lei Tutelar Educativa, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e os Centros Educativos de forma a perceber de que maneira estas entidades intervêm com as raparigas. Por último, iremos tratar da intervenção feita em Centro Educativo, os programas de intervenção e as diferenças entre as teorias *what works* e *gender-responsive*.

1. Delinquência Juvenil Feminina

1.1 Delinquência Juvenil: a definição de um conceito complexo

A delinquência não é um problema da atualidade. Em Portugal no final da década de 1990 começou a surgir um elevado interesse no estudo da delinquência juvenil devido ao aumento dos crimes cometidos por jovens (Carvalho 2005). Ferreira (1997) define delinquência juvenil como um fenómeno vasto que contempla todos os tipos de infrações cometidas durante o período de infância/adolescência. O termo delinquência juvenil surge como uma construção social e institucional na qual se reúnem pensamentos e definições de comportamentos que contrastam com o nosso conceito de infância e juventude. A delinquência pode ser enquadrada em dois níveis, a partir da definição ditada pelas leis sobre o comportamento das crianças e jovens inseridos nas instituições, ou a partir do comportamento que os jovens têm com a família, amigos e outros adultos nos espaços onde a delinquência surge (Ferreira 1997, Carvalho 2005). Já Pral divide os comportamentos desviantes em comportamentos delinquentes e comportamentos antissociais. O primeiro envolve atos com sanção penal, já o segundo implica que transgridam as normas e a lei, mas que não têm de ser ilegais (Pral 2007).



A adolescência vem muitas vezes associada a períodos de agitação, irreverência e conformismo (Ferreira 2000), sendo também nesta fase que o jovem procura definir-se e definir os seus objetivos (Carvalho 2005). Esta definição de si próprio é condicionada por vários fatores internos e externos que interferem na vida do jovem de maneira positiva ou negativa, levando a tomada de decisões que afetam o seu comportamento (Ferreira 2000, Ferreira and Nela 2006, Bezerra 2013).

Não há uma única teoria que explique o que é a delinquência no seu âmago (Born 2005). Para uma melhor definição do termo delinquência juvenil, temos que abordar o fenómeno globalmente, enquadrando as diversas perspetivas que este pode assumir, como a perspetiva social, jurídico-legal e psicopatológica. A Perspetiva Social da delinquência juvenil define a delinquência como o próprio nome indica de um ponto de vista social, considera todos os comportamentos que não são aceites pela sociedade (Carrilho 2000) incluindo as ações antissociais e os comportamentos delinquentes. Benavente (2002) aponta dois modelos em torno dos quais a análise sociológica sobre o desvio dos jovens tem sido feita, o do controlo social e o da identidade/subcultura. O primeiro concebe que o desvio resulta de uma falha entre as estruturas da autoridade e as de controlo social, enquanto o segundo surge como resposta aos problemas com que os jovens se confrontam no dia-a-dia no processo de construção das suas identidades (Benavente 2002).

A Perspetiva Jurídico-Legal da delinquência juvenil refere-se às consequências legais do comportamento de delito e à sua consequente responsabilidade legal. O autor define o fenómeno como um conceito muito vago e variável, sendo que do ponto de vista legal, existem diferenças legislativas de país para país, não se podendo estabelecer uma definição universal (Carrilho 2000). Ferreira (1997) acrescenta que a delinquência refere qualquer tipo de infração criminal que ocorra durante a infância e adolescência, ou seja, refere os comportamentos ou situações que implicam a existência de uma infração. Como Berzonsky (2000) afirma:



“ ... a delinquência juvenil é um conceito legal que abrange os jovens que cometem atos ilegais.” (p.35)

Já a Perspetiva Psicopatológica associa a delinquência juvenil a uma perturbação do comportamento (Negreiros 2001), afirmando que não existe um só tipo de delinquentes que podemos definir como padrão, pois existem diferentes formas de delinquência e de participação em atos delinquentes. Tornando assim necessário ter em consideração alguns critérios como “ (...) a regularidade, a frequência e a continuidade de determinados tipos de conduta antissocial (...)”. Esta perspetiva apenas se aplica quando os comportamentos antissociais dos jovens são exagerados e constantes, que interferiram diretamente e negativamente na sua vida, ultrapassando a fase da adolescência (Carrilho 2000).

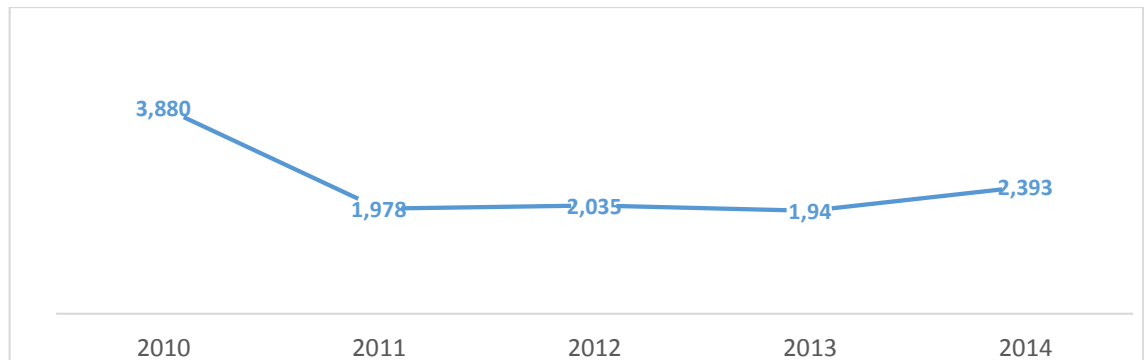
“a delinquência não é um constructo unitário” logo deve ser estudada como um “fenómeno dialético e não absoluto” (Marques 1995, Veríssimo 1990 cit. in Benavente 2002)

1.1.2 Delinquência Juvenil em Portugal

Apesar de não existir um verdadeiro conhecimento sobre a dimensão da delinquência Juvenil, é possível de se afirmar que se tem assistido a um aumento da insegurança a nível social sobre a delinquência juvenil apesar de a criminalidade geral estar abaixo da média dos últimos 12 anos (Ministério da Segurança Interna 2014).



Gráfico 1 – Evolução da Delinquência Juvenil (2010-2014)



Fonte: Relatório da Segurança Interna (2014)

Os números constituem uma inversão da tendência de descida registada nos últimos anos, tornando esta a maior subida desde 2010. Nesse ano, registaram-se 3880 casos; em 2011 ocorreu a primeira descida para 1978; em 2012 registou-se um ligeiro aumento para 2035; e em 2013 houve novamente uma descida para 1940 casos. Em 2014 registaram-se mais 453 casos (+23,4%), verificando-se também uma inversão da tendência da prática de crimes envolvendo jovens entre os 12 e os 16 anos (Relatório da Segurança Interna 2014).

As estatísticas oficiais sobre a delinquência juvenil em Portugal são construções sociais ancoradas a determinados quadros jurídicos variáveis no tempo e no espaço. Os atos registados dizem respeito aos jovens em que a sociedade atribuiu o rótulo de delinquente, constituindo as faces mais visíveis da problemática por se encontrarem oficialmente identificados (Carvalho 2013). Importa referir que estes números refletem uma grande diversidade de situações, já que podem abranger desde crime de injúrias a homicídio. Assim, apesar de as estatísticas não apresentarem a gravidade dos crimes registados, nem a evolução da mesma, a tendência mais recente aponta para um decréscimo do volume dos atos de criminalidade juvenil registados (Perista, Cardoso et al. 2012).

Os delitos cometidos por jovens tem mudado de natureza, tornando-se mais violentos e cada vez mais cedo. É unânime nos diferentes estudos e estatísticas



nacionais e internacionais que os rapazes apresentam taxas mais elevada do que as raparigas, mas a partir da década de noventa as raparigas começam a estar mais visíveis na cena da delinquência (Chesney-Lind 1997).

1.2A rapariga na delinquência

Historicamente a delinquência juvenil feminina tem sido “ignorada, trivializada ou negada”, enquanto as raparigas no sistema juvenil eram tratadas como a “população esquecida” (Chesney-Lind and Shelden 2014). A mulher e a rapariga, tendencialmente, sempre foram tratadas como vítima, tornando-se invisível como agressora, e quando surgem ligadas à delinquência tendem a estar associadas a representações estereotipadas, que sugerem a biologização, a sexualização, a patologização e a masculinização dos comportamentos (Matos 2008; Duarte 2012). Os estudos centrados na delinquência feminina privilegiavam a perspetiva sobre o homem delinvente descartando por completo as experiências, as necessidades e o impacto do encarceramento no mundo feminino (Carlen and Worrall 2004).

Segundo a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais tem havido um aumento gradual de raparigas a cumprir medidas tutelares educativas entre 2005 e 2011 (2005-8,4%; 2006-11%; 2008- 11,8%; 2011- 22,6%). Já em 2013 e 2014 tem ocorrido um decréscimo destes internamentos (2013- 14%; 2014- 11,3%). As raparigas nos indicadores de justiça juvenil tendem a estar menos representadas que os rapazes. Como os valores sugerem, elas estão a ganhar diferentes expressões nas quais (estatísticas oficiais nacionais e internacionais) apontam para uma maior visibilidade destes mesmos números como na natureza dos atos recenseados (e.g. eventual maior gravidade nos ilícitos cometidos e em coautoria) (Carvalho and Duarte 2013).

Segundo Chesney-Lind e Shelden (1992), a nossa sociedade tem sofrido alterações drásticas nos últimos anos (levando a uma mudança nos papéis tradicionais) que este aumento da delinquência no feminino deve ser estudado com base nestas alterações. A mudança a nível económico e social, a influência das tendências, mudanças ambientais, dinâmicas familiares e tradições, a evolução



tecnológica e as alterações psicológicas e fisiológicas são fatores a ter em conta quando se tenta estudar as variáveis responsáveis pelo crescimento da delinquência feminina (Chesney-Lind and Shelden 1992).

Este crescimento da delinquência, segundo Carvalho (2010), é mais expressivo nas categorias de consumo e a atos contra o património, basicamente a furtos realizados em centros comerciais, hipermercados ou na via pública. Comparativamente com os rapazes delinquentes, as raparigas têm menos tendência a cometer crimes mais graves ou a participar em grupos criminais. Quando envolvidas nestes grupos, têm tendência para ser cúmplices, enquanto os rapazes são os cabecilhas. As raparigas também são mais propensas para ser motivadas por preocupações relacionais e requerem um nível mais alto de provocações para cometerem um crime. Não quer dizer que elas não são necessariamente menos orientadas para o risco que os rapazes, mas que são menos propensas a cometer atos de risco relativamente a quebrar a lei e mais protetoras a compromissos emocionais (Schwartz and Steffensmeier 2007).

1.2.1 Teorias explicativas da delinquência

Chesney-lind e Shelden (1992) fazem um levantamento sobre as primeiras tentativas de explicação do comportamento criminal feminino, surgindo Caesar Lombroso primeiramente, e mais tarde publicado em conjunto com William Ferrero, o "*Female Offender*" (1895). Este estudo foi a base da maioria das pesquisas na área nos anos seguintes. Com uma vertente Darwinista, Lombroso explicou o comportamento criminal baseado no conceito do atavismo. Afirmando que todo o comportamento criminoso podia ser explicado como o comportamento de "retrocessos biológicos", resultantes dos processos evolutivos. Os criminosos podiam ser distinguidos por traços corporais "primitivos" e "desviantes", como excesso de pelo corporal, testas recuadas, altos na cabeça e tatuagens. O livro de Lombroso é cheio de dados sobre a figura feminina, medições dos olhos, narizes, crânios e mãos, cérebros e mandíbulas menores e peso das mesmas. Lombroso descobriu que as mulheres criminosas eram menos identificáveis que os homens. Sustentou também que as mulheres era congenitamente menos propícias ao crime



que os homens devido ao seu papel de cuidadoras das crianças, tornando a mulher criminosa, uma criatura rara. Embora a maior parte das teorias desta altura sobre o crime masculino passarem gradualmente a considerar uma variedade de fatores, as teorias sobre o crime feminino focaram-se quase exclusivamente na anatomia da mulher, de forma particular, na sua sexualidade.

Mais tarde W. I. Thomas continuou a teoria de Lombroso sobre a delinquência feminina, focando-se na sua sexualidade. O que não surpreende quando o autor afirma que toda a delinquência feminina era uma expressão de problemas sexuais e que a definição das jovens como propriedade sexual é culturalmente determinada. Por exemplo, as jovens não estavam envolvidas na atividade sexual por curiosidade, mas sim por serem incentivadas a usar o sexo como “capital” para obter bens de valor. Apontando as famílias desestruturadas e a desmoralização como desencadeadores de tal atividade, e que a solução passaria pelos tribunais de família. Este autor explica que quanto mais cedo a intervenção for feita nas raparigas, maior é a sua taxa de sucesso. Eleanor Glueck's, no mesmo período que Thomas, estudou as mulheres presas em vez das jovens, apresentando mesmo assim informação sobre as mulheres jovens criminosas. No seu estudo documenta as ligações entre as jovens delinquentes no sistema de justiça juvenil e mais tarde no sistema de justiça (notou que metade da sua amostra de mulheres presas, tinham sido presas anteriormente em jovens), e que vinham de famílias pobres e destruturadas (Chesney-Lind and Shelden 1992).

Otto Pollak's, no contexto pós-II Guerra Mundial, continuou com a dependência de um modelo biológico para explicar a delinquência feminina. Com uma específica referência às raparigas delinquentes, Pollak especulou que uma “maturidade biológica precoce” apresenta um papel importante na delinquência sexual feminina. Mais tarde Pollak, apresentou outro estudo, colocando um maior ênfase numa perspetiva freudiana sobre a dinâmica da família, matriarca ou patriarca, e como esta estava relacionada com a delinquência feminina (Lilly, Cullen and Ball 1995).

Cowie, Cowie e Slate, em 1968, apresentam que as jovens delinquentes tinham de ser removidas da sociedade para a segurança de um centro, mais pela sua própria segurança do que pela segurança da sociedade. Os autores exploraram



as causas ambientais e sociais da delinquência feminina, mas também enfatizaram o papel da anatomia na produção de diferenças de sexo na delinquência (Franklin and Fearn 2008).

Chesney-Lind e Shelden (1992) referem também Vedder e Somerville (1970), que não se interessaram tanto na origem biológica da delinquência feminina, mas apresentaram que aproximadamente 75 a 85% dos crimes cometidos pelas raparigas são na sua essência sexuais. De maneira geral, os autores descreveram os tipos de jovens delinquentes: a fugitiva, a incorrigível e a delinquente sexual.

Gisela Konopka, em 1966, focou-se numa primeira fase em raparigas com problemas e observou que a maioria dos problemas que levaram as adolescentes para o sistema de justiça juvenil era acompanhado por alguma perturbação ou comportamento desfavorável na área sexual. Através do seu livro, identificou conceitos chave na delinquência juvenil feminina: o aparecimento biológico da puberdade, os processos de identificação complexos (principalmente os conflitos entre mãe e filha), a mudança da posição cultural das mulheres, a autoridade dos adultos sem rosto e o isolamento resultante. Como a maioria dos autores referidos anteriormente, Konopapka assumiu que a maioria da delinquência feminina é “sexual” ou “relacional” em vez de “criminal”, e que uma intervenção administrada cedo e por indivíduos informados poderia ajudar as jovens a superar as dificuldades (Chesney-Lind and Shelden 1992).

De forma geral, a maior parte dos autores, defende que a melhor forma de tratar estas jovens era devolve-las a ambientes adequados nos seus papéis tradicionais de forma a protege-las dos ambientes que as pudessem atrair de volta para a atividade sexual, negligenciando por completo o papel da classe ou etnia das raparigas (fatores essenciais para explicar o crime masculino, mas ignorados quando se explicava o comportamento criminal feminino).

A maior parte das teorias tradicionais apontavam a inveja masculina, sexualidade e moralidade como principais fatores para o seu pensamento criminal e os crimes cometidos (Jones 2008). Estas teorias falharam na tentativa de reconhecer as verdadeiras causas destes comportamentos desviantes e inadequadamente tiveram em conta as necessidades e diferenças de género. A



maior parte do comportamento criminal era explicada como algo relacionado com as emoções ou com a família (Siegel, Welsh et al. 2006). Estas falhas ou insuficiências nas teorias foram bem documentadas por algumas feministas nesta área nos últimos anos (e.g. Campbell 1981 Naffine 1987; Chesney-Lind 1997; Belknap 2000; Miller 2001; Alder and Worrall 2004, cit in Duarte 2015). No campo das teorias tradicionais, explicativas da delinquência juvenil, dois pontos tendem a prevalecer: a imagem da figura feminina “submergida” nas teorias explicativas da delinquência, por outras palavras, estas teorias que foram desenvolvidas para explicar a delinquência masculina serviriam também para explicar a delinquência feminina; ou a delinquência feminina assumir a forma de comportamento sexual e promíscuo ou de patologização, salientando que por trás destes comportamentos existiria sempre uma perturbação (Duarte and Rodrigues 2014). A forma como a figura feminina foi sendo vista nas teorias tradicionais, a perceção dos problemas subjacentes e de como estas podem ser usadas para explicar a delinquência feminina, segue em seguida.

1.2.2 As teorias sociológicas da delinquência

As Teorias Ecológicas ou da Desorganização Social (1920/1940) definem que a ordem social, a estabilidade e integração contribuem para o controlo social e a conformidade com as leis, enquanto a desordem e a má integração levam ao crime e á delinquência. Quanto menor for a coesão e o consentimento de solidariedade entre o grupo, a comunidade ou a sociedade, maiores serão os índices da criminalidade (Carrilho 2000). Adolphe Quetelet (1984) comparou raparigas e rapazes delinquentes, descobrindo que os rapazes cometem quatro vezes mais crimes contra a propriedade que as raparigas, e seis vezes mais em crimes violentos (Chesney-Lind and Sheldon 2014). Shaw e McKay (1972) escreveram um livro sobre gangues de quase trezentas páginas, das quais apenas uma mencionava gangues femininos, que justificava como “primeiramente, os padrões sociais para o comportamento das raparigas, são poderosamente apoiados pelo pessoa da tradição e dos costumes, são contraditórios aos gangues e suas atividades; e segundo, as raparigas mesmo em áreas urbanas



desorganizadas, são supervisionadas e protegidas que os rapazes e geralmente são melhores incorporadas em grupos familiares ou estrutura social” (Thrasher, 1927 cit. in Chesney-Lind and Shelden, 1992).

A teoria da Anomia, de Merton (1938) é das mais tradicionais explicações de cunho sociológico acerca da criminalidade. Segundo esta teoria, a motivação para a delinquência, surgia da impossibilidade do indivíduo atingir metas desejadas por ele, como o sucesso económico e status social, ou seja, os comportamentos surgem devido a pressão social que exerce sobre o indivíduo, e que quando ele se vê incapaz de obter os fins por meio legal, opta pelos meios ilegais (Schwartz and Steffensmeier 2007), não tratando adequadamente o crime e a delinquência nas raparigas e mulheres. Morris (1987) veio afirmar que as mulheres pareciam ter as mesmas aspirações que o homem (como por exemplo metas de sucesso de emprego, ensino superior e meio económico) mesmo não tendo as mesmas oportunidades que o homem na altura. Pelo seguimento de ideias, as mulheres deviam sofrer de mais tensão que os homens, e portanto cometer mais crimes (Chesney-Lind and Shelden 1992). Já Schwartz e Steffensmeier (2007) afirmam que esta abordagem explica a diferença de género na delinquência como consequência das diferentes metas de sucesso que as raparigas têm comparativamente com os rapazes.

As teorias da anomia referem a masculinidade como o cerne da delinquência, chegando-se à conclusão que a crítica construção de papéis tradicionais de género encontraram o seu caminho nestas teorias. As teorias da Subcultura afirmavam que a delinquência era o resultado de um desejo de estar em conformidade com os valores culturais, que de certa forma, estavam em conflito (opostos) com os da sociedade dominante, surgindo o delinquente como resultado da estrutura das classes sociais. Albert Cohen (1955) diz que “a delinquência não é uma expressão ou uma invenção de uma forma particular de personalidade; poderá existir em qualquer tipo de personalidade, se as circunstâncias favorecerem a associação com modelos delinquentes. O processo de se chegar a ser um delinquente é o mesmo de se chegar a ser um escuteiro. A única diferença é o modelo cultural com o qual o jovem se associa” (Cohen 1955 cit. in Chesney-Lind and Shelden 1992). Os jovens de classes sociais baixas,



encontravam geralmente obstáculos e dificuldades para seguir meios legítimos de alcance ao sucesso traçado pela classe média segundo os moldes desta, chamado de estado de frustração. Cohen excluiu as raparigas da sua análise justificando-se que as mulheres são muitas vezes afetadas pela ignorância, fragilidade e instabilidade emocional, porque dizer o contrário seria como ir contra a reputação da feminilidade, em geral as pessoas querem simplesmente se destacar, sendo homens ou mulheres (Chesney-Lind and Shelden 1992).

A teoria da Associação Diferencial, segundo Edwin Sutherland, tem como premissa básica que o comportamento criminal, como qualquer outro comportamento humano, é aprendido através da associação com pessoas próximas, mais especificamente em aprender as suas técnicas e desenvolver motivos, racionalizações e atitudes (Cusson 2005). As fontes motivacionais do comportamento são as mesmas tanto para o criminoso como para o conformista, respeitador da lei, morando a distinção no fato de que a persecução dos objetivos, pelo primeiro, se faz com a utilização de meios ilícitos. A associação diferencial emerge como produto de socialização no qual o criminoso e o conformista são orientados por muitos princípios idênticos (Ferro 2008). O estudo de Sutherland foi também orientada só para o sexo masculino, explicando que numa área onde a taxa da delinquência é alta, os rapazes que são sociáveis, ativos e atletas tem uma maior probabilidade de entrar em contacto com o resto dos rapazes da área, aprender o comportamento delinquente com eles e integrar-se em gangues (Chesney-Lind and Shelden 1992).

A Teoria do Controlo Social tem como premissa básica que todas pessoas são capazes de ter comportamentos desviantes, a questão central não é porque as pessoas cometem crimes, mas sim porque é que não cometem. As explicações variam desde controlos pessoais, como o autoconceito positivo (Reiss 1951; Reckless 1961), á falta de uma família coesa ou outros controlos externos (Nye 1958; Toby 1957) e a falta de um laço social eficaz (Hirschi 1969). A variante mais popular foi a de Travis Hirschi, afirmando que as pessoas com laços sociais fortes a grupos sociais, como escola e família, são menos propensas a se tornarem delinquentes, porque esses laços as ajudavam a manter sobre controlo. Hirschi testou a sua teoria como um estudo englobando rapazes, e nenhuma rapariga,



justificando-se como “a análise que se segue ao não-negro se torna branco, e as raparigas desapareceram”. (Hirschi 1969 cit. in Chesney-Lind and Shelden 1992). A teoria do controlo social, segundo Cusson, salvaguarda que a diminuição do controlo social juntamente com o aumento da anomia leva à delinquência. Esta abordagem defende que os delinquentes vêm de famílias disfuncionais, com nível baixo de desempenho académico (Cusson 2005). As disparidades de género seriam explicadas por uma maior socialização feminina, tornando-se delimitadora de comportamento (Schwartz and Steffensmeier 2007).

A Teoria da Rotulagem (Teoria Labeling Approach) dá uma outra explicação para o “ser desviante”, onde a explicação deve ser encontrada não nesses fatores, mas nas normas que definem esse comportamento como desviante. Nenhum comportamento é desviante, até que a sociedade assim o defina. Howard Becker explicou que o desvio tem sempre por trás um processo de interação, sendo um comportamento socialmente marcado. Uma das poucas tentativas de aplicar esta teoria ao crime feminino, foi feita por Rosenblum (1980) no seu estudo sobre a prostituição. Concluindo que a entrada no submundo sexual é uma transição do desvio primário para o secundário, tornando-se um processo suscetível de estar na vida das jovens prostitutas que recorrem aos trabalhos sexuais como ajuda para se manterem fora de casa. Schur (1984) com a teoria da rotulagem da mulher desviante, argumentou que a impotência da mulher resultou em uma variedade de etiquetas usadas contra elas, para as caracterizar como desviantes desvalorizando a própria condição feminina (Chesney-Lind and Shelden 1992).

Estas teorias tendem a encontrar uma explicação para a delinquência de maneira geral, não se focando no género.

1.2.3 Criminologia feminista

As Feministas Marxistas visualizavam a desigualdade de género como consequência da desigualdade de poder entre homens e mulheres nas sociedades capitalistas. Nesta perspetiva, as origens da desigualdade de género estão enraizadas na propriedade privada e na dominação masculina sobre as leis da herança. No capitalismo, os homens controlavam as mulheres, economicamente e



biologicamente, explicando assim a menor participação das mulheres no crime. As mulheres e raparigas eram assumidas como seres isolados na família, e tinham menos oportunidades de se envolver em crimes de alta elite (crimes de colarinho branco), tendo também acesso negado para os crimes de rua dominados pelos homens. Esta perspetiva afirma que o capitalismo torna as mulheres impotentes, forçando-as a cometer crimes menos graves, crimes autodestrutivos, como posse de droga e prostituição (Chesney-Lind and Shelden 1992).

As Feministas Radicais, viam a dominância masculina sobre as raparigas como tendo raízes num sistema antigo, onde o sistema de género era a principal organização dominante e a subordinação da mulher, a agressão do homem e os esforços do homem para controlar a sexualidade da mulher eram vistos como temas centrais (Chesney-Lind and Shelden 1992). Esta perspetiva foca-se no fato de que a vitimação física e sexual das raparigas e mulheres podem ser causas subjacentes ao comportamento criminoso (Chesney-Lind 1997).

A forma como a figura feminina foi sendo vista pelas teorias tradicionais teve um enorme impacto na forma como as raparigas são vistas nos sistemas de justiça juvenil (Chesney-Lind 1997). Neste sistema conseguimos encontrar diferenças entre raparigas brancas e ricas com as raparigas pertencentes a grupos minoritários e pobres, sendo estas as que recebem as piores e mais duras punições (Moore e Padavic 2010), mas também o facto de manterem atitudes paternalistas e de proteção em relação à rapariga relacionados com os estereótipos (Chesney-Lind 1997).

Consequentemente, as raparigas, comparativamente aos rapazes, tendem a ser punidas mais severamente que eles, por ofensas menos graves, tendo uma maior probabilidade de serem institucionalizadas com intuito de proteção em situações relacionadas com comportamentos imorais e desviantes (eg. inadaptação na família e na escola, vadiagem, prostituição, libertinagem, etc.) (Belknap and Holsinger 2006). Os tribunais tendem a mostrar alguma relutância em internar as raparigas (daí as estatísticas de internamento das raparigas ser bastante inferior á dos rapazes) optando por medidas alternativas de internamento (Steffesmeier and Allan 1996).



1.3 Fatores de Risco

O conceito de risco pode ser abordado como um qualquer acontecimento ou situação que aumenta exponencialmente a probabilidade de “desencadeamento, manutenção ou agravamento de um problema” (Kirby and Frase, 1997 cit, in Dias 2012 p.9). O jovem delinquente é considerado um indivíduo exposto a diversos fatores de risco que podem influenciar o aparecimento de outros fatores de risco (Nardi and Dell'Aglio 2010). Farrington (1999) afirma que uma das estratégias mais importantes para detetar e prevenir a delinquência juvenil passa por ter em atenção os fatores de risco. Como Mrazek e Haggerty (cit in Shader 2001 p.2) dizem:

"(...) essas características, variáveis, ou riscos que, se presentes num determinado indivíduo, tornam mais provável que essa pessoa, ao invés de alguém selecionado da população geral, irá desenvolver uma desordem."

Os fatores de risco são indicadores que levam o jovem a envolver-se e a desenvolver novas condutas criminais, podendo estes indicadores serem da sua própria personalidade ou do meio social onde estão inseridos (Pral 2007). Coie e colaboradores (1993) observaram que os fatores de risco raramente são associados a um distúrbio em particular, sendo que o impacto deles pode variar consoante o estado do desenvolvimento do indivíduo. Afirmam também que a exposição a vários fatores tem um efeito cumulativo e que muitos distúrbios compartilham fatores de risco (Shader 2001).

Hawkins, Catalano e Miller (1992), dividiram os fatores de riscos em dois grupos, os fatores de risco contextuais e os fatores de risco individuais e interpessoais. Os fatores de risco contextuais estão interligados com as leis e as normas, com as dificuldades económicas e comunidades residenciais desorganizadas, ligação a pares que consomem drogas e a disponibilidade destes para as drogas. Por outro lado os fatores de risco individuais e interpessoais incluem os fatores fisiológicos do indivíduo, influências bioquímicas e genéticas, famílias aditas, práticas de gestão e conflito familiar, laços frágeis com a família,



problemas comportamentais persistentes e precoces, insucesso escolar, baixo envolvimento escolar, rejeição pelos pares, alienação e rebeldia, atitudes positivas quanto ao uso de drogas e ao início precoce do consumo de drogas (Hawkins, Catalano et al. 1992).

1.3.1 Fatores de Risco Femininos Vs Masculinos

Os estudos sobre delinquência juvenil e os fatores de risco apontam resultados diferentes quanto ao gênero quando comparados, mas os fatores por detrás destes ainda não são muito claros (Zahn, Agnew et al. 2010).

Segundo Snyder and Sickmund (2006):

“Rapazes e raparigas experienciam muitos fatores de risco iguais, mas eles diferem na sensibilidade e taxas de exposição a estes fatores. Por exemplo, a agressão sexual é um risco para ambos os sexos, mas a taxa de exposição a este fator de risco é mais alta nas raparigas.” (p.83)

Wong e colaboradores (2010) investigaram a diferença em relação ao gênero na delinquência e verificaram que não existiam diferenças quanto à média do número de fatores de risco presentes nos rapazes e nas raparigas. Conquanto, as raparigas demonstraram um aumento da probabilidade em delinquir em cada nível de risco, ou seja, em cada nível de risco as raparigas iam aumentando a probabilidade de se tornarem delinquentes, enquanto os rapazes essa probabilidade manteve-se semelhantes entre esses mesmos níveis. Na mesma investigação a prevalência da delinquência demonstrou ser maior para os rapazes do que para as raparigas em todas as idades, menos aos 10 anos em que as raparigas significativamente se sobrepuseram, sendo também o pico destas aos 15 anos contrapondo-se aos 16 anos dos rapazes. As jovens apresentam também, em média, um maior número de fatores de risco do que os rapazes em cada fase do seu desenvolvimento (Wong et al. 2010).

A maioria das diferenças de gênero são baseadas na diferente socialização que as raparigas e os rapazes têm, como por exemplo, os rapazes aprendem desde



cedo que a agressividade leva-os a atingir o topo da cadeia enquanto as raparigas optam por ser mais pacíficas e calmas. Raparigas e rapazes diferem também na forma como resolvem os conflitos, enquanto eles resolvem na hora, as raparigas separam-se e mais tarde pensam em estratégias e formas de reatar e resolver a relação (Singer 2000).

Fatores biológicos e individuais

Segundo Klein e Corwin (2002) as diferenças, mesmo que subtis, nas funções biológicas e psicológicas contribuem para as variações, a nível de género, na resposta a certas condições ambientais.

Os problemas de nascimento e o comportamento disruptivo demonstraram ser fatores de risco para a delinquência na infância exclusivamente para as raparigas. A exposição a fatores de stress acumulados, e à sua resposta, é associada a comportamentos de risco incluindo a delinquência. Este fator de risco é verdade tanto para raparigas como para rapazes, de maneira ligeiramente diferente, mas verdade. Por exemplo, as raparigas delinquentes têm um histórico mais elevado de abusos do que as raparigas não delinquentes, embora sejam menos afetadas com traumas (eg. violação e agressão sexual) que os rapazes (Wong et al. 2010). A exposição ao mesmo fator de stress pode variar, nas raparigas e nos rapazes, devido à sua sensibilidade, existem alguns autores que sugerem que as raparigas são mais sensíveis ao trauma que os rapazes (Dornfeld and Kruttschniti 1992).

Fugir de casa e outros *status offenses* como a vadiagem são os principais componentes da delinquência feminina. Alguns estudos sobre raparigas que fogem de casa documentam níveis significantes de vitimação física e sexual. Esta vitimação pode mais tarde levar as raparigas a prostituírem-se e ao consumo de substâncias (Zahn et al. 2010).

Muitos dos fatores de risco, como o abuso sexual, físico e mental ou abuso de substâncias podem levar a problemas mentais. Os fatores de risco da saúde mental também diferem em relação ao género, estando presentes em ambos, mas em percentagens distintas. As raparigas apresentam níveis mais altos de



depressão, ansiedade e stress pós-traumático devido aos fatores de stress e experiências de vitimação referidas anteriormente, enquanto os rapazes apresentam níveis mais altos de deficit de atenção, hiperatividade e conduta desordeira (Teplin et al. 2002).

Alguns estudos apontam também a adolescência precoce como um fator de risco para as raparigas devido ao desenvolvimento físico demasiado cedo com as capacidades cognitivas e emocionais ainda imaturas. Apesar de a altura da puberdade ser também bastante influenciável nos rapazes, outros estudos comparam raparigas ditas “normais” com raparigas subdesenvolvidas e concluem que o subdesenvolvimento físico aumenta os comportamentos de alto risco como o consumo de substâncias e as fugas de casa (Zahn et al. 2010).

Um estudo realizado por Cairns (1994, cit in Singer, 2000), com 695 crianças de 14 anos, apresenta as diferenças do tipo de agressão entre raparigas e rapazes. Enquanto eles optam pela confrontação direta, as raparigas optam por espalhar rumores e o afastamento do grupo. Os participantes quando eram questionados sobre os conflitos, tipicamente as raparigas referiam as perdas/quebras de relações enquanto os rapazes apresentavam a perda de dominância como o motivo.

Bottcher (1993) afirmava que o gênero organiza os adolescentes de forma estereotipada de forma a proporcionar diferentes oportunidades para a prática de atos delinquentes. Primeiramente, apresentou que os rapazes atuavam numa área mais ampla que as raparigas. Acrescentou que os rapazes têm mais tendência a sair a noite sem supervisão parental, tendo também mais liberdade do que as raparigas, que por norma são mais restringidas pelos pais ou namorados, como por amigos, gravidez ou mesmo filhos (Singer 2000).

Moffitt (1993) salienta que a delinquência, para alguns jovens, é a tentativa de mostrarem maturidade na sua esfera social. A puberdade precoce nas raparigas é associada muitas vezes ao namoro com rapazes mais velhos, que por sua vez é também associado à delinquência. O início da puberdade é também associada ao aumento dos conflitos com os pais, sobre assuntos como o namoro, os amigos e em mudar comportamentos futuros (Zahn et al. 2010).



Violência física e sexual

Vários autores (eg. Acoca and Austin 1996; Chesney-Lind 1989; Chesney-Lind and Sheldon 2004; cit in Singer 2000) apresentam a violência sexual e física como o fator de risco mais importante nas raparigas. É estimado que $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{3}$ de todas as raparigas, são vítimas de abuso sexual antes de atingirem os 18 anos. Commonwealth Fund (1977) conduziu um estudo em que demonstrou que as raparigas que sofreram abuso físico e sexual, tem duas vezes mais probabilidade de fumar do que as raparigas não abusadas (26% vs 10%), beber (22% vs 12%) e usar drogas (30% vs 13%).

Abuso de substâncias

Abuso de álcool e drogas é um fator de risco adicional tanto na delinquência feminina como na masculina. O abuso de substâncias muitas vezes sobrepõe-se a outros fatores de risco, intensificando-os, colocando a rapariga em situações de risco, como os problemas mentais, baixo rendimento académico, atividade sexual precoce que conseqüentemente pode levar à violência ou gravidez (Singer 2000).

Gravidez na adolescência

A gravidez na adolescência põe em risco a rapariga em diversas conseqüências negativas, algumas delas por si só já sendo fatores de risco, como o abandono escolar, o abuso de substâncias e problemas mentais. As raparigas que estão envolvidas no sistema de justiça tornam-se sexualmente ativas mais cedo do que as raparigas não delinquentes (Singer 2000). O início da atividade sexual precoce, juntamente com outros fatores de risco, aumenta exponencialmente a probabilidade de a rapariga engravidar e mais tarde ingressar no mundo do crime como conseqüência da falta de apoio exclusão social.



Fatores familiares

Pesquisas apontam que as raparigas têm ligações mais fortes com a família durante a vida do que os rapazes quando esta ligação falha (quer seja por instabilidade, violência, abuso sexual, falta de cuidado parental) as raparigas tendem a ter comportamentos de risco que por sua vez levam a delinquência (Zahn et al. 2010).

Segundo Zahn e colaboradores (2010), o comportamento criminal da família, como a instabilidade, a estrutura familiar ou mesmo os maus-tratos familiares, são fatores de risco em ambos os sexos.

Grupo de Pares

Alguns autores (eg. Coie, Dodge and Kupersmidt 1990; Mahoney and Stattin 2000) apresentam estudos empíricos que sugerem que uma socialização desestruturada nos jovens, sem atividades específicas e sem supervisão de adultos, aumenta a possibilidade de ocorrer atividades delinquentes. Moffitt e colaboradores (2001) fundamentam que as raparigas e os rapazes que são rejeitados durante os primeiros anos de escola, têm mais probabilidade de se tornarem delinquentes (Moffitt, Caspi et al. 2001). As relações sociais dos adolescentes podem fornecer o apoio e a formação necessária para o comportamento delinvente sendo aplicada quando estes têm pouca interação com os pais (Shader 2001).

A delinquência ocorre com mais frequência em grupo, tendendo as raparigas a abusar de substâncias, como o álcool e as drogas, para obter aprovação dos pares e para se ambientarem (Zahn, Agnew et al. 2010), como a atividades sexuais promiscuas, sexo desprotegido, abuso sexual e violência (Singer 2000).



Problemas académicos

Alguns autores (Dryfoos 1990; Greenwood et al. 1996; Yoshikawa 1994 cit. In Singer 2000) apresentaram estudos que identificam os problemas académicos como um dos fatores de risco mais significantes para prever o comportamento delinvente nas raparigas. A relação entre a performance académica e o comportamento delinvente é mais forte nos rapazes do que nas raparigas. Quanto mais os jovens sentirem que se enquadram com a escola, menor é a possibilidade de envergar um comportamento delinvente (Zahn, Agnew et al. 2010). O absentismo escolar, como possível consequência da inadaptação, acaba por ser um fator de risco em ambos os sexos, tendencialmente ligado à falta de atividades estruturadas.

Segundo Singer (2000), a típica rapariga delinvente é aquela que abandonou a escola, 65% das raparigas institucionalizadas só completou 1 a 3 anos do ensino secundário.

De acordo com o *Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention* (1994), 26% das raparigas delinquentes foram diagnosticadas com algum tipo de problema de aprendizagem, o que pode interliga-los com os problemas mentais, tornando a rapariga ainda mais frágil.

Outros fatores de risco – sexismo, racismo, classismo

De acordo com Roman e colaboradores (2006), estas defendem que fatores como o sexismo, o racismo e o classismo devem ser considerados fatores de risco na delinquência juvenil feminina. As raparigas são diferentes dos rapazes, mas também são diferentes entre si, como as raparigas brancas e as de cor ou raparigas ricas e pobres (Singer 2000).

Um fator chave no desenvolvimento da delinquência é a perceção da aplicação de forma justa das regras e o impacto das mesmas como resposta ao mau comportamento. Os fatores de risco tendem a se encontrar em certos pontos e a distanciarem-se noutros quando se fala da questão do género. Estas diferenças de género podem refletir-se ao nível do desenvolvimento físico, psíquico e social



através de estereótipos previamente estabelecidos nas relações interpessoais, traços de personalidade que garantem ou não o controlo das experiências psicossociais, entre outras (Formiga et al. 2008).

Pode-se concluir que o comportamento insensível, a fraca supervisão e relação com os pais, associação a pares delinquentes, fraco desempenho escolar, absentismo e abandono escolar são fatores de risco partilhados pelas raparigas e rapazes (Wong et al. 2010) já no que respeita às diferenças, estas tendencialmente vão para os fatores individuais, como os problemas de nascimento, comportamento disruptivo precoce e ansiedade.

Como referido anteriormente, não existem fatores de risco para que se garanta que o jovem vai enveredar por comportamentos delinquentes, mas sim que se associados entre si podem aumentar o risco de reincidência.

2. Intervenção com jovens delinquentes no sistema de justiça juvenil

2.1 Literatura de género e delinquência: (In)compatibilidades

Segundo Roman e colaboradores (2006), os programas de intervenção, têm sido construídos tendo por base da delinquência masculina e os seus padrões de crime durante a maior parte da história. As avaliações dos programas que são usados nas raparigas e nos rapazes normalmente falham na examinação das diferenças baseadas no género devido às diferenças que estes não analisam. Uma breve revisão da literatura demonstra que a literatura do *what works*, apresentada mais a frente, continua a prevalecer nos dias de hoje.

O número crescente de mulheres envolvidas no sistema criminal e a escassez de programas orientados para as suas necessidades levou ao protagonismo da mulher, que por sua vez se torna ainda mais evidente quando se trata da delinquência juvenil feminina (B. Bloom and Covington 1998). Esta diferença é devida aos estudos e literatura sobre género e crime/delinquência se terem focado mais na mulher do que na rapariga que também têm diferenças entre si (Duarte and Rodrigues 2014).



O reconhecimento do papel que as diferenças de gênero têm na delinquência, na implementação e avaliação de respostas têm sido lentos quando postas em prática (Zahn et al. 2009).

O estudo da delinquência feminina tem relevado que as respostas com foco no gênero “nasceram” do reconhecimento de que as raparigas têm necessidades específicas e percursos diferentes, quando postas em comparação com rapazes na mesma situação (Duarte and Rodrigues 2014). Como apresentado anteriormente, as raparigas e os rapazes apresentam fatores de risco iguais, como a pobreza, famílias destruídas, pares delinquentes, mas apresentam também fatores específicos como abusos sexuais em maior proporção, problemas mentais como a depressão e a ansiedade. As diferenças e semelhanças dos fatores de risco entre raparigas e rapazes, juntamente com as necessidades de intervenção, têm sido a base da estrutura das explicações teóricas sobre a relação entre gênero e a delinquência.

Estas teorias, segundo Duarte e Rodrigues (2014), têm sido agrupadas de diferentes formas, em torno da abordagem teórico-metodológica e em torno das implicações da teoria nas agendas políticas e de intervenção.

Segundo síntese das autoras anteriores, a abordagem teórico-metodológica engloba três modelos principais. O modelo *add-and-stir research* (ou *mainstream theories*) constata que as teorias explicativas da delinquência (teoria da anomia, teoria da aprendizagem social, da rotulagem apresentadas anteriormente no capítulo da delinquência juvenil) surgiram para explicar a delinquência masculina mas que também seriam adequadas para o explicar o comportamento feminino, ou seja, usavam as teorias explicativas da delinquência masculina e adicionavam a mulher (Hagan 2013). O modelo *Female-only focused approach* defendia a necessidade de criação de modelos de análise e teorias que conseguissem explicar a delinquência feminina mas através de amostras femininas, considerando também a existência de diferenças nos fatores de risco nas raparigas e nos rapazes. Por último a terceira explicação que tem sido desenvolvida pelas teorias integradas em jeito de revisão e integração nas explicações anteriores, utilizando amostras mistas e oferecendo modelos que mostram diferenças de gênero, e mesmo dentro dele, ou mesmo semelhanças entre gênero no uso da violência. A proposta focada nas



implicações da teoria nas agendas políticas e de intervenção divide-se em duas grandes teorias: as teorias *gender-responsive* e do *what works*.

2.2 Teorias *gender-responsive* vs teorias *what works*

Um estudo feito em 2001 por Bloom e Covington, demonstra que da análise de 443 programas de intervenção, concluiu que 35% dos programas são só para rapazes e 43% são principalmente para rapazes. Apenas 2% são só para as raparigas e 6% principalmente para elas.

A literatura *gender-responsive* surge por influência das perspetivas feministas, procurando explicar as razões da (in)visibilidade social e científica das raparigas/mulheres na cena do crime e na delinquência, identificar a causa da delinquência feminina e os seus padrões e procura também discutir as respostas paternalistas e sexistas do sistema de justiça juvenil. Enfatiza o ser rapariga e a ideia de que elas necessitam de diferentes programas e respostas de prevenção. Estas respostas devem se basear na criação de modelos relacionais focados na construção de relações saudáveis e no desenvolvimento de competências específicas das raparigas, que enfatizem a importância da sua voz, como as de comunicação, *coping*, tomada de decisão e autoestima. Devido a natureza genderizada da vida das raparigas e dos rapazes, os fatores de risco explicativos, mesmo podendo ser os mesmos, assumem significados diferentes que por sua vez têm consequências diferentes em razão do género (Duarte and Rodrigues 2014).

Como Belknap (1997, cit in Bloom and Covington 2001) escreveu:

“Quando se examina os programas *gender-specific*, é importante reconhecer que igualdade não quer dizer «a mesma coisa». Igualdade não é providenciar os mesmos programas, tratamento e oportunidades para raparigas e rapazes...Igualdade é providenciar oportunidades que sejam o mesmo para cada género. (...) Os programas para rapazes têm mais sucesso quando são focados nas regras, com um ambiente estruturado, enquanto os programas para as raparigas são focados nas relações com os outros e oferecem formas de dominar a sua vida enquanto mantêm essas relações intactas.” (p.6)



A literatura *what works* surgiu de estudos predominantemente quantitativos. Estes pretendem identificar alguns princípios para uma eficaz prevenção, juntamente com a previsão e avaliação de risco de reincidência e a avaliação dos programas de tratamento para a delinquência (Duarte and Rodrigues 2014).

Tabela 1 - Diferenças entre as literaturas *gender-responsive* e *what works*

Área	<i>Gender-responsive</i>	<i>What works</i>
Base Teórica	Explicação societal (sexismo, racismo, classismo).	Explicação psicossocial.
Objetivos do programa	Conceder, melhorar a qualidade de vida.	Reduzir a reincidência
Definições de risco	O conceito de risco é aplicado às raparigas de forma inapropriada: <ol style="list-style-type: none"> 1. elas têm mais necessidades do que tendência para comportamentos de risco; 2. os tipos de comportamento praticado são um risco maior para elas próprias do que para os outros. 	Os níveis de risco devem ser identificados e usados como base para o desenho dos programas e dos serviços.
Técnicas de avaliação	Qualitativas, através de histórias de vida que conduzam às experiências femininas e uma intervenção individualizada.	Quantitativas, através de instrumentos objetivos que incluam correlações fortes na delinquência e classifiquem os ofensores com base no nível de risco e de necessidade.
Necessidades criminogénias	Os programas devem ser dirigidos a todas as necessidades, independentemente do grau de correlação com a delinquência. As raparigas têm necessidades diferentes dos rapazes.	Os programas devem priorizar as necessidades criminogénicas (fatores de risco dinâmicos). Estas necessidades são consideradas similares para raparigas e rapazes.
Intervenção	Relacional e baseada em modelos de empoderamento. Terapia de grupo, baseada no apoio, e centrada no processo.	Modelos cognitivo-comportamentais, focados no problema. Terapia de grupo estruturada; grupos psicoeducacionais.

Fonte: Duarte e Rodrigues (2014), adaptado de Hubbard e Matthews (2008:133).

De acordo com Bell (2012 cit. In Duarte e Rodrigues 2014), a maior parte das avaliações de risco que são usadas na atualidade segue o modelo canadiano de Andrews e Bonta. É questionado este uso de instrumentos que foram criados de



e para o universo masculino pelos argumentos sensíveis ao gênero de forma a pôr em causa a explicação comprovada de Andrews e Bonta.

Segundo Duarte e Rodrigues (2014) a investigação longitudinal com raparigas é escassa tanto como não são claras as relações entre os fatores de risco/necessidades criminógenas e a delinquência feminina. As autoras salientam que os processos de validação de fatores de risco, segundo Salisbury, Van Voorish e Spiropoulos (2009), são feitos através de amostras masculinas maioritariamente por serem estatisticamente mais convincentes. Salientam também Sheperd, Luebbers e Dollan (2013), que mostram como os estudos realizados com raparigas continuam a ser ainda escassos, através dos três principais instrumentos de avaliação de risco juvenil, o SAVRY (Structured Assessment of Violence Risk in Youth), o YLS/CMI (Youth Level of Service/Case Management Inventory) e o PCL: YV (Psychopathy Checklist: Youth Version). Concluindo que estes estudos levantam a hipótese de que os resultados destes instrumentos na predição do comportamento delinvente podem se estender a outros grupos ou amostras, já que foram realizados com amostras masculinas (Duarte and Rodrigues 2014).

Hubbart e Pratt (2002) defendem que existem fatores de risco que têm sido considerados moderados e até fracos preditores do comportamento delinvente, mas quando encontrados na delinquência feminina assumem proporções bem diferentes. Duarte e Rodrigues (2014) apresentam que os instrumentos de avaliação do risco devem ser normalizados nos pressupostos da delinquência feminina, ou então, passarem a usar outros instrumentos complementares que incidam nas áreas problemáticas como o trauma, as relações disfuncionais, a auto eficiência e a autoestima, o suporte familiar e o stress parental, as histórias de saúde mental e os recursos educacionais.



2.3 Intervenção focada no género

Baseado na informação sobre as raparigas, nos seus caminhos no crime e como elas diferem dos rapazes, a necessidade de um programa que reflita essas diferenças de género parece óbvio, contrariamente ao que se assiste nos sistemas de justiça juvenil (Bloom and Covington 2001).

Bryn (1990) propôs 14 fatores que devem ser incorporados num programa direcionado às raparigas:

Tabela 2 – Fatores associados aos programas sensíveis ao género

1. Perguntar às raparigas quem elas são, como é a sua vida e o que precisam;
2. Permitir que as raparigas participem ativamente nos serviços que recebem;
3. Ajudar as raparigas nas suas relações familiares e com os problemas por elas acarretados;
4. Ajudar as raparigas a estabilizar e encontrar a sua paz de espírito;
5. Permitir aos técnicos uma maior possibilidade de construir relações de confiança com as raparigas;
6. Disponibilizar espaços confortáveis e seguros;
7. Disponibilizar mentores para as raparigas que as ajudem na mudança;
8. Disponibilizar cuidados básicos e saúde, transporte e segurança;
9. Disponibilizar técnicos suficientes para a integração das raparigas;
10. Ter uma perspetiva multicultural do programa;
11. Ensinar as raparigas estratégias para superar a violência doméstica, abuso físico e sexual e abuso de drogas;
12. Perceber que as relações são fundamentais na vida das raparigas;
13. Permitir o contacto de um adulto capaz para uma relação saudável e de suporte;
14. Promover o sucesso académico e a autossuficiência económica.

Fonte: Bryn (1990)



Contudo, ao mesmo tempo temos de ter a certeza que as respostas *gender-responsive* não se tornam serviços, programas ou políticas sexistas (Bloom and Covington 2001).

Uma revisão da literatura mostra que as soluções, para estas raparigas, não passam por continuar a força-las a um sistema previamente projetado para rapazes, nem por separar os jovens em relação ao género. A criação de um ambiente que reflita a vida das raparigas e dos rapazes, respondendo aos seus pontos fortes desafiando-os, é fundamental, segundo Bloom e Covington. Por outras palavras, deve ser realizada uma abordagem de serviços, programas e instrumentos de avaliação sensíveis às necessidades das raparigas (sociais, desenvolvimentais e psicológicas), como a saúde mental e reprodutiva, a maternidade na adolescência, entre outras, num ambiente em que elas sintam vontade para a mudança, que as motivem, sempre suportados por profissionais sensíveis às questões do género (Duarte and Rodrigues 2014).

Durante o desenvolvimento destes programas focados no género deve-se ter alguns cuidados e esclarecimentos.

Duarte e Rodrigues (2014) apresentam de forma sintetizada esses pontos. Primeiramente, guiando-nos pela *Gender Responsive Assessment Scale*, existem cinco níveis de respostas em relação à igualdade de género. A *gender-unequal* e a *gender-blind* estão abaixo desse nível de igualdade. No nível seguinte deparamo-nos com as respostas *gender-sensitive*, que são encaradas como o ponto de viragem, pois indicam uma maior consciencialização e desenvolvimento das ações corretivas. No quarto nível encontramos as respostas *gender-specific*, orientadas para as necessidades individuais das raparigas e dos rapazes, trabalhando com grupos específicos de forma a atingir objetivos políticos ou satisfazer determinadas necessidades. Por último, o quinto nível, o das respostas *gender-transformative*, que trabalham em estratégias de equalização das relações de poder entre raparigas e rapazes.

Quando nos focamos nas diferenças de género, retratamo-las como inerentes e biologicamente determinadas, negligenciando os enquadramentos histórico-culturais em que estas diferenças se constroem e ao mesmo tempo



transformar essas mesma diferenças em necessidade únicas e individualizadas. Pela mesma linha, para Belknap, Dunn e Holsinger (1997), estamos a excluir a hipótese destas duas grandes dimensões se tornarem elementos importantes nos programas para ambos os géneros (Duarte and Rodrigues 2014).

Neste contexto surge também a utilização política e a construção de planos sexistas que solidificam mitos, como o argumento de as raparigas não precisarem de tanto investimento por serem menos perigosas para a sociedade (Bloom and Covington 2001).

As duas maiores contribuições das teorias gender-responsive incluem a explicação de como o contexto social sobre ser rapariga facilita a delinquência feminina e a pesquisa e discussão das necessidades das raparigas e dos rapazes. Enquanto as contribuições das teorias what works passam por as bases empíricas do desenvolvimento dos programas e o sucesso em traduzir estas pesquisas em aplicações práticas para os sistemas de justiça juvenis (Hubbard and Matthews 2008).

Por si só os programas específicos de género constituem-se como uma mais-valia para os jovens em áreas como a educação, o emprego, as relações familiares, entre outros resultados sociopsicológicos e também como forma de diminuir os estereótipos de género nas perceções dos profissionais (Duarte and Rodrigues 2014).

3.Enquadramento Legal

No final nos anos 90 desencadeou-se uma reforma na justiça juvenil, que aponta claramente para uma distinção, até então inexistente, entre jovens que praticam crimes e crianças ou jovens que necessitam de proteção (Perista, Cardoso et al 2012.) Os documentos legais que estão por base do direito de menores em Portugal, e permitem a distinção acima referida são: a) Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro que aprovou a Lei Tutelar Educativa; b) Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro que aprovou a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Apesar da separação entre os jovens que praticam os crimes e jovens/crianças vitimas, as leis estabelecem fortes pontes de ligação entre as duas



situações, pois muitas vezes os/as jovens infratores/as também conferem situações de perigo. Nesse sentido, a Lei n.º 133/99 de 28 de Agosto, que alterou o Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de Outubro na parte referente aos processos tutelares cíveis, refere, no seu artigo 148º, que “as decisões que apliquem medidas tutelares cíveis e de proteção, ainda que provisórias, devem julgar-se e harmonizar-se entre si, tendo em conta o interesse superior do menor”.

3.1 Lei Tutelar Educativa

A Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro) visa a “educação do menor para o direito e a sua inserção de forma digna e responsável, na vida em comunidade” (art. 2º Lei Tutelar Educativa), respeitando os ideais normativos patentes no artigo 40º, nº 1, da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989). Está intrínseco na lei que é a delinquência que passa a ser sentenciada e não o/a jovem delinquente. Aplica-se a jovens até aos 21 anos que, entre os 12 e os 16 anos de idade, tenham praticado um facto qualificado pela lei penal como crime em conformidade com as disposições da presente lei. A sua competência material restringe-se às situações em que o “menor atuou ou, em caso de omissão, deveria ter atuado, independentemente do momento da produção do resultado” (art. 3A Lei Tutelar Educativa), sendo o fato qualificado como crime.

A intervenção do estado guiada pela Lei tutelar educativa baseia-se essencialmente em “garantir o respeito pelos direitos individuais do menor, proteger o processo de desenvolvimento e formação das crianças e jovens rumo ao exercício autónomo e responsável da liberdade, evitando a sua marginalização e o incremento da delinquência juvenil e, por fim, garantir a proteção da segurança e dos valores indispensáveis da convivência coletiva” (Manso e Almeida 2010). Um dos princípios orientadores importantes neste contexto, é o princípio da mínima intervenção - ultima ratio - que pressupõe o respeito da/o jovem pela sua liberdade e autodeterminação como o seu desenvolvimento em contexto sociofamiliar. Prevê também que as expectativas da comunidade face à sua segurança sejam correspondidas, garantindo ao mesmo tempo os direitos da/o jovem. Este tipo de



intervenção apresenta um caráter preventivo, pois tem em vista a prevenção de delitos futuros.

A intervenção do estado é validada através de um conjunto de valores sociais, indispensáveis para a convivência em sociedade, quebradas pela/o jovem num determinado momento atribuindo-lhe o direito de intervir. Não há intervenção quando não existem factos ou mesmo quando existindo os indícios estes são insuficientes, quando se verifica a desnecessidade de educação para o direito ou se comprova a inimputabilidade por anomalia psíquica (Azevedo 2013). No que respeita às medidas tutelares, estas têm como derradeiro objetivo a “educação do menor para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável na vida em comunidade” (art. 2º, Lei Tutelar Educativa), aplicadas pelo tribunal de família e menores, contemplando várias medidas que podem ir desde a admoestação ao acompanhamento educativo (art.4º, alínea a) a h)) no caso das medidas aplicáveis no seio da comunidade, até ao internamento em Centro Educativo (art.4º, alínea i)).

De uma maneira mais explicativa e sintetizada apresenta-se o seguinte quadro que sintetiza as características e duração das medidas tutelares educativas.



Tabela 3 - Síntese das Medidas Tutelares Educativas

Medidas		Características	Duração
Não institucionais	Admoestação	Advertência solene	--
	Privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores	Cassação ou proibição de obtenção de licença	Entre 1 mês e 1 ano
	Reparação ao ofendido	Apresentação de desculpas, compensação económica ou exercício da atividade em benefício do ofendido	Exercício de atividade: limite de 12 horas distribuídas no máximo por 4 semanas
	Realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade	Entrega de quantias ou exercício da atividade em benefício de entidade de fim não lucrativo	Até 60 horas, não podendo exceder os 3 meses
	Imposição de regras de conduta	Condutas negativas, de abstenção	Até 2 anos
	Imposição de obrigações	Condutas positivas, de Ação: frequência de programas educativos ou de tratamento médico	Até 2 anos
	Frequência de programas formativos	Condutas positivas, de ação: frequência de programas de formação específicos, nomeadamente programas sobre regras de trânsito, educação sexual, relacionamento interpessoal, etc...	Até 1 ano
	Acompanhamento educativo	Execução de um projeto educativo pessoal, associado a regras de conduta, obrigações ou à frequência de programas formativos	De 3 meses até 2 anos
Institucionais	Internamento em centro educativo	Afastamento temporário de meio natural de vida com submissão a programas e métodos pedagógicos em regime aberto, semiaberto ou fechado	Regime aberto e semiaberto: de 3 meses até 2 anos Regime fechado: de 6 meses até 3 anos

Fonte: Delgado (2006 p.197)



3.2 Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

Simultaneamente com a Lei tutelar educativa entrou também em vigor a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º147/99, de 1 de Setembro). A partir desta data entraram em vigor regimes legais diferenciados, as/os jovens delinquentes passam a ficar sob a tutela do Ministério da Justiça, já as/os jovens em perigo ficam sob a proteção da Segurança social.

A Lei de proteção de crianças e jovens em perigo promove os direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral. Esta lei é um instrumento legal caracterizado pela promoção dos direitos e proteção da criança ou do jovem, até aos 18 anos ou, quando solicitada a intervenção, até aos 21 anos, que se encontrem em situação de perigo. Tem como principal objetivo garantir o bem-estar das crianças e jovens, bem como potenciar o seu desenvolvimento aos mais diversos níveis (Lei n.º 147/99). De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo as situações de perigo são resultantes de ações ou omissões que resultem na negligência dos pais ou representante legal como está descrito no artigo terceiro. O abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abusos sexuais, trabalho infantil e todo o comportamento que afete o bem-estar físico, psíquico e emocional da criança/jovem colocam em causa a educação, a segurança, a formação, a saúde e/ou o desenvolvimento destes, são consideradas situações de perigo (Lei n.º 147/99, art. 3º n. 2).

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo engloba comissões de proteção que são declaradas e instaladas por portaria conjunta do Ministro da Justiça e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, exercendo as suas atribuições em conformidade com a lei deliberando com imparcialidade e independência. Estas comissões são instituições não judiciais com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. Os 21 anos, no âmbito da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo é o limite máximo para se ser considerado criança ou jovem,



simultaneamente a execução das medidas tutelares podem prolongar-se até ao jovem completar também os 21 anos (Lei n.º 147/99).

3.3 Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP)

No quadro da Lei Tutelar Educativa cabe à Direção Geral de Reinserção Social auxiliar o tribunal na avaliação concreta do/a jovem e a necessidade de educação para o direito, bem como de acompanhar a execução das medidas tutelares educativas (Perista et al. 2012).

A intervenção com as/os jovens delinquentes, pela Direção Geral de Reinserção Social e Prisional, é realizada tendo em conta um modelo conceptual integrativo e de matriz relacional (Dec-Lei n.º 215/2012). Estas perspetivas apontam uma intervenção global tridimensional (jovem, família e meio) juntamente com um trabalho conjunto das várias instituições que atuam juntos das/os jovens e o seu contexto. De matriz relacional porque valorizam o papel do técnico com a/o jovem, aquando o cumprimento da medida, desenvolvendo um sistema de relações diferentes daqueles que acompanharam o desenvolvimento destas/es jovens (Azevedo e Duarte 2014).

O sistema de justiça de crianças e jovens assenta em três diplomas legais aprovados pela Assembleia da República em 1999, Lei n.º 133/99, de 28 de Agosto, que alterou o Dec-Lei n.º 314/78, de 27 de Outubro, na parte respeitante aos processos tutelares cíveis, a Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, que aprovou a Lei Tutelar Educativa e a Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, que aprovou a Lei de Proteção de Jovens e Crianças em Perigo. Sendo os dois últimos diplomas explorados anteriormente. Esta intervenção com jovens delinquentes no sistema de justiça juvenil português é feita Direção Geral de Reinserção Social e Prisional.

Esta DGRSP foi criada através do Decreto-lei n.º 215/2012, de 28 de Setembro, resultante da fusão da Direção Geral de Reinserção Social (DGRS) e da Direção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP). Esta alteração tem em vista a integração, num mesmo serviço, da execução das políticas de prevenção criminal e de reinserção social (Perista, Cardoso et al. 2012). Este é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, tem como



missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social. Em relação à criminalidade juvenil e reinserção social de jovens à Direção Geral de Reinserção Social e Prisional compete, genericamente, as mesmas atribuições da Direção Geral de Reinserção Social: a) que decorrem diretamente da Lei Tutelar Educativa – assegurar o apoio técnico aos tribunais na tomada de decisão no âmbito dos processos tutelar educativo; assegurar a execução de medidas tutelares educativas; b) que se orientam para a prevenção – conceber, executar ou participar em programas e ações de prevenção da criminalidade através da cooperação com outras instituições públicas ou particulares que prossigam objetivos de prevenção criminal e de reinserção social; c) de gestão e segurança dos centros educativos e de outros equipamentos destinados à reinserção social de jovens; d) de produção de informação estatística oficial na área da justiça.

A intervenção levada a cabo pela Direção Geral de Reinserção Social e Prisional nos centros educativos é uma constante em vários níveis, passando desde a gestão dos serviços à segurança geral dos centros, assegurando a sua respetiva execução, como também da reinserção social, através da prestação de cuidados de saúde, do ensino, da formação profissional, do trabalho, de iniciativas de caráter cultural e desportivo, da interação com a comunidade e outras que permitam o desenvolvimento da personalidade (Diário da República, 1.ª série — N.º 189 — 28 de setembro de 2012).

Tendo em consideração a gestão dos centros educativos, pela Direção Geral de Reinserção Social e Prisional, a execução das medidas de internamento têm um caráter privativo da liberdade, sendo a medida mais grave da Lei Tutela Educativa. A sua execução varia em três regimes diferenciados: aberto, semiaberto ou fechado. A sua duração pode variar entre os três meses (aberto) e os dois anos (aberto e semiaberto), e excepcionalmente os três anos, para os casos de regime fechado e quando verificadas as seguintes situações: ... Da interatividade entre os sistemas de penas e medidas podem ser colocados em regime fechado jovens que acumulem cumprimento de medidas tutelares e de prisão preventiva



simultaneamente. A decisão de escolha do regime cabe ao Tribunal baseado na avaliação da personalidade da/o jovem, da concreta necessidade de educação para o direito e da comparação dos ilícitos cometidos com a correspondente moldura penal (Carvalho and Serrão 2008).

3.4 Centros educativos

A Direção Geral de Reinserção Social e Prisional tem uma Rede Nacional de centros educativos, à data contabilizar um total de 6 sendo eles o Centro Educativo de Santo António no Porto (regime fechado e semiaberto), o Centro Educativo do Mondego na Guarda (regime fechado e semiaberto), o Centro Educativo dos Olivais em Coimbra (regime semiaberto e fechado), o Centro Educativo da Bela Vista em Lisboa (regime semiaberto e aberto para raparigas e rapazes), o Centro Educativo Navarro de Paiva em Lisboa (rapazes de regime semiaberto e raparigas de todos os regimes), o Centro Educativo Padre António de Oliveira em Caxias (regime fechado) (DSOPRE, 2015). A lotação destes centros está fixada por lei (n.º 2 do art.º 11.º do Dec-Lei n.º 323-d/2000, de 20 de Dezembro), dependendo, para além das condições físicas e dos meios humanos disponíveis, do regime de execução a que se destina, assim sendo, a unidade de regime aberto têm lotação de 14 lugares, a unidade de regime semiaberto 12 lugares e as unidades de regime fechado 10 lugares (DSOPRE, 2015).

São estabelecimentos orgânica e hierarquicamente dependentes dos serviços de reinserção social, a intervenção que desenvolvem obedece a um regulamento geral e as orientações pedagógicas estabelecidas para todos os centros educativos, com vista à realização uniforme dos princípios fixados na lei em matéria tutelar educativa e a criação, a organização e a competência dos órgãos dos centros educativos e seu funcionamento, bem como o regulamento geral e a regulamentação do regime disciplinar dos centros educativos, constam de legislação própria. Dentro dos limites referidos anteriormente, a intervenção orienta-se, em geral, pelo projeto de intervenção educativa do centro e, em especial, pelo projeto educativo pessoal do menor (Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, art. 144º).



Os centros educativos destinam-se, exclusivamente, consoante a sua classificação e âmbito, à execução da medida tutelar de internamento, à execução da medida cautelar de guarda, ao internamento para realização de perícia sobre a personalidade quando incumba aos serviços de reinserção social e ao cumprimento da detenção (Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, art.145º). De acordo com o decreto de lei proporcionam ao educando, por via do afastamento temporário do seu meio habitual e da utilização de programas e métodos pedagógicos, a interiorização e valores conformes ao direito e a aquisição de recursos que lhe permitam, no futuro, conduzir a sua vida de modo social e juridicamente responsável (art.º 1., al.1, Dec-lei n.º323-D/2000, de 20 Dezembro;) . O/A jovem internado em Centro Educativo é compreendido como um sujeito com deveres e valores, adequando o quotidiano o mais semelhantes possível à vida social do jovem, levando a uma transição mais fácil e com menores danos para a sua reinserção social. Compete-lhes também promover “A defesa da ordem e da paz social” (id.; pto. 2).

Dispõe de instrumentos próprios de organização, sendo o projeto de intervenção educativa e o regulamento interno definidos à luz de quadros legais que estabelecem um patamar de base para a respetiva intervenção no sistema. A intervenção está estruturada em torno de programas educativos e terapêuticos em diferentes áreas (escolar; orientação vocacional e formação (pré-)profissional, animação sociocultural e desportiva, educação para a saúde e programas terapêuticos e outros associados ao comportamento delinvente). A estes programas juntam-se outros mais centrados nas rotinas diárias básicas que tem por objetivo reforçar as competências pessoais e sociais partindo da vivência do dia-a-dia no internato. Nestes programas existe um leque de atividades formativas obrigatórias de acordo com o projeto educativo pessoal traçado com cada jovem e ratificado pelo tribunal (Carvalho and Serrão 2008).

Tal como a presidente do antigo Instituto de Reinserção Social (atual Direção Geral de Reinserção Social e Prisional) afirmava: “o quotidiano em centro educativo é um puzzle contínuo de programas educativos e terapêuticos, relacionados entre si, com o objetivo ultimo e comum de educar para o direito, fomentando atitudes de responsabilização e prevenindo a pratica de novos delitos.” (IRS 2000).



Podendo-se assim dizer que o centro educativo é um espaço educativo total e “a sua finalidade é a educação e que qualquer ato realizado no seu interior é passível de ser interpretado como educativo”, juntando o fato de que a vida do menor ser quase integralmente realizada no seu interior (Neves 2008). Desta frase podemos salientar a “finalidade é a educação” e “um espaço educativo total” que vai de encontro com a definição de instituição total de Goffman (1961 p.41) vista como “local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos colocados na mesma situação separados do mundo exterior durante um período relativamente longo, levam em conjunto uma vida reclusa cujas modalidades são explicitamente e minuciosamente regulamentadas”. Estas características fazem com que as/os jovens sintam o internamento em Centro Educativo como uma sanção (Azevedo and Duarte 2014) surgindo assim como uma disseminação intensa do educativo (Neves 2008).

4. Metodologia da Investigação

Neste capítulo vamos apresentar as opções metodológicas escolhidas para esta investigação e a sua fundamentação. Numa primeira parte iremos explicar a problemática e os objetivos a que nos propusemos, como compreender o que pretendemos atingir bem como também contextualizar a seleção dos métodos e instrumentos de investigação utilizados durante toda a investigação. Será também identificada e caracterizada a amostra da investigação e os procedimentos levados a cabo para a sua definição. Posteriormente, iremos tratar das questões da validade e fidelidade da investigação, assim como de todos os critérios.

4.1 Problemática e enquadramentos da Investigação

A problemática deste trabalho de investigação foca-se no campo da Delinquência Juvenil Feminina, principalmente nas jovens que cumprem medida Tutelar de Internamento em Centro Educativo pela prática de um fato qualificado na lei como crime, como as suas representações em relação aos fatores de risco,



aos programas em que estão inseridas e às diferenças entre as raparigas e os rapazes.

Esta investigação está integrado no projeto *Desvio Juvenil Feminino – Padrões, Necessidades e Intervenção*, coordenado pela Professora Doutora Vera Duarte, desenvolvimento no âmbito da UICCC e financiado pelo ISMAI. Este projeto tem como finalidade: - diminuir a propalada carência de estudos sobre o tema em Portugal; -enquadrar um desafio de investigação; - e responder a uma necessidade política de intervenção. Este desafio da investigação, é complementado pelo estudo realizado por Duarte (2012), sobre discursos e percursos na delinquência juvenil feminina em Portugal, apelando para as necessidades de se começar a desenvolver agendas de investigação e intervenção direcionados a esta problemática, sugerindo que se repense nas categorias de violência e delinquência feminina não por espelho da masculina; que se considere a heterogeneidade do fenómeno; e que a intervenção seja *gender-resposive*. Esta investigação foi integrada numa fase mais tardia do projeto, no qual já tinham sido estabelecidos os parâmetros, bem como a escolha dos centros educativos e a realização dos focus group com as raparigas, tornando-se assim uma limitação no decorrer da investigação.

4.2 Objetivos

Os objetivos que orientaram esta pesquisa forma os seguintes: conhecer as representações das jovens em cumprimento de medida de internamento em centro educativo relativamente:

- a) Às suas Trajetórias antes e durante o cumprimento da medida;
- b) À intervenção que é levada a cabo em centro educativo;
- c) Às diferenças de género na intervenção.

4.3 Método de Estudo de Caso

Na investigação qualitativa a realidade é enraizada nas perceções dos sujeitos, tendo como objetivo compreender e encontrar significados através de



narrativas verbais e de observações em situações naturais, focando um modelo fenomenológico (Bento 2012).

Neste contexto, e considerando as escolhas do próprio projeto onde se insere esta dissertação, o estudo de caso surgiu como uma opção útil, e porquê? Este é um método de investigação adequado para quando queremos compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos complexos, envolvendo diversos fatores. Na perspetiva de Yin (1994), o estudo de caso, baseia-se nas características do fenómeno em estudo e com base num conjunto de características associadas ao processo de recolha de dados e às suas estratégias de análise dos mesmos. Como refere Ponte (2006):

“É uma investigação que se assume como particularística, isto é, que se debruça deliberadamente sobre uma situação específica que se supõe ser única ou especial, pelo menos em certos aspetos, procurando descobrir a que há nela de mais essencial e característico e, desse modo, contribuir para a compreensão global de um certo fenómeno de interesse” (p.2).

Esta investigação desenrolou-se no contexto de Centro Educativo, um espaço muito próprio, com dinâmicas idiossincráticas, como já referimos atrás, abordando as representações das jovens internadas, procedendo à identificação de formas de interpretação da realidade destas jovens, sem objetivo de generalizar.

4.4 Apresentação das participantes

A amostragem desta investigação foi por conveniência. O estudo desenvolveu-se em dois Centros Educativos mistos que existiam em Portugal, à data da investigação* com jovens a cumprir medida de internamento em regime aberto e semiaberto. O Centro Educativo 1 é da zona de Lisboa, o Centro Educativo 2, é da zona norte do país.

Participaram neste estudo 11 raparigas do Centro Educativo 1 e 8 raparigas do Centro Educativo 2.

*Atualmente um dos Centros Educativos já não se encontra em funcionamento



As jovens são do sexo feminino, com diferentes tempos de cumprimento de medida.

Tabela 4 – Caracterização das raparigas participantes na amostra (Centro Educativo 1)

Nome	Zona de residência	Escolaridade	Duração da Medida de Internamento	Regime da Medida de Internamento	Número de Medidas de Internamento em Centro Educativo
A	Lisboa	3º ciclo	24 meses	Regime semiaberto	1
B	Lisboa	2º ciclo	24 meses	Regime semiaberto	1
C	Lisboa	3º ciclo	12 meses	Regime aberto	1
D	Lisboa	3º ciclo	21 meses	Regime semiaberto / aberto	3
E	Lisboa	2º ciclo	24 meses	Regime semiaberto	1
F	Lisboa	2º ciclo	18 meses	Regime aberto	1
G	Região Centro	2º ciclo	3 meses	Regime fechado	2
H	Lisboa	2º ciclo	18 meses	Regime semiaberto	2
I	Lisboa	2º ciclo	24 meses	Regime semiaberto	2
J	Lisboa	2º ciclo	18 meses	Regime fechado	1
K	Lisboa	2º ciclo	24 meses	Regime semiaberto	2

No Centro Educativo 1 encontramos uma população maioritariamente de Lisboa, com o 2º ciclo de escolaridade e com apenas 1 medida de internamento.



Quanto ao regime de internamento a média de duração ronda os 19 meses em regime semiaberto.

Tabela 5 - Caracterização das raparigas participantes na amostra (Centro Educativo 2)

Nome	Zona de residência	Escolaridade	Duração da Medida de Internamento	Regime da Medida de Internamento	Número de Medidas de Internamento em Centro Educativo
A	Lisboa		18 meses	Regime semiaberto	2
B	Lisboa	2º ciclo	1 ano	Regime semiaberto	1
C	Lisboa	2º ciclo	18 meses	Regime aberto	1
D	Lisboa	2º ciclo	24 meses	Regime semiaberto	1
E	Norte	2º ciclo	8 meses	Regime Aberto	1
F	Lisboa	2º ciclo	3 meses	Regime semiaberto	1
G	Lisboa	2º ciclo	24 meses	Regime semiaberto	1
H	Lisboa		12 meses	Regime aberto	1

No Centro Educativo 2 a população torna a ser maioritariamente de Lisboa, com o 2º ciclo e com apenas 1 medida de internamento. Quanto ao regime de internamento a média de duração ronda os 14 meses em regime semiaberto

4.5 Instrumentos de recolha de materiais empíricos

Uma vez que esta investigação se encontra dentro do projeto acima referido, a escolha dos instrumentos utilizados no processo de recolha de dados foi a



previamente estabelecida. Foi usada a técnica do *focus group* e a análise de conteúdo dos processos tutelares educativos individuais pois trata-se de um estudo de natureza qualitativa como foi apresentado anteriormente.

4.5.1 *Focus Group* e Análise de Processos

A técnica do *focus group* é uma fonte primária de informação qualitativa, combinada por norma com outros métodos e incorporada numa abordagem de estudo de caso. Esta técnica adapta-se a casos em que os tópicos podem dar origem a opiniões divergentes, mas em que a discussão pode levar a um ponto de vista mais profundo e mais ponderado. O *focus group* pertence a um conjunto de métodos de discussão baseados em grupos. Por norma envolve um grupo relativamente homogéneo de cerca de 6 a 8 pessoas, moderada por um avaliador/investigador que estabelece os tópicos ou as perguntas para discussão. Este método permite ao investigador examinar as diferentes perspetivas dos participantes e examinar como as discussões se vão configurando nas conversas que ocorrem naturalmente dentro do grupo. Ao jogar com o confronto e interação dos diferentes pontos de vista dos participantes, permite ao investigador compreender as perceções e os diversos pontos de vista de forma natural (Office of Quality Improvement 2007).

Desta forma, a técnica de *focus group* tornou-se essencial no processo de recolha de dados, de forma a permitir aceder às formas de pensamento e realidade das jovens no Centro Educativo. No âmbito do projeto foram elaborados dois guiões de entrevista para os dois grupos de participantes: raparigas e profissionais. Neste estudo, foram utilizados apenas (Office of Quality Improvement 2007) os dados resultantes dos *focus group* feitos com as raparigas.

Os *focus group* foram realizados em duas sessões distintas. A primeira sessão focou-se em perceber as representações das raparigas sobre: a) características/ traços da personalidade; b) as feminilidades atuais; c) motivações, razões e tipo de transgressões nas raparigas; d) como a sociedade (família, vizinhança, escola, polícia, tribunal) reage ao comportamento desviante cometido por raparigas; e) as diferenças entre rapazes e raparigas (nos contextos de



socialização, no desvio...). A segunda sessão focou-se, essencialmente, nas áreas críticas da intervenção e no *what works* para as raparigas: a) identificar e caracterizar áreas críticas para a intervenção com as jovens institucionalizadas (em risco e/ ou em conflito com a lei); b) explorar a viabilidade/necessidade da criação de um programa específico de género para raparigas em contexto de desvio; c) Inventariar boas práticas e modelos de intervenção que levem em consideração respostas mais sensíveis e específicas de género.

Num segunda fase desta investigação realizou-se na consulta dos processos tutelares das jovens institucionalizadas. A consulta destes processos tutelares, realizou-se com base num processo previamente elaborado, considerando os elementos essenciais para a investigação (anexo 1). Este processo contém a informação oficial da jovem a cumprir medida de internamento em centro educativo, informação relativa ao seu percurso antes do internamento, histórico no sistema de promoção e proteção, observações sobre o comportamento da jovem no cumprimento das medidas, avaliação psicológica, entre outros dados relativos ao percurso da jovem em contexto institucional e antes deste.

4.6 Método de Análise de Dados

A análise de dados é a atividade de transformar um conjunto de dados, organizando os materiais obtidos com a investigação em curso, de forma a ser compreendido pelo investigador (Teixeira 2003).

A coleta do material utilizado nesta investigação foi realizado por via da análise documental e *focus group* levando assim à opção da análise de conteúdo e a análise documental como os principais métodos de análise de dados.

4.6.1 Análise de Conteúdo

Segundo Bardin (2009), a análise de conteúdo é “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. A autora acrescenta que a intenção é a



inferência de conhecimentos relativos às condições de produção que ocorre a indicadores quantitativos ou não.

A análise de conteúdo é “um conjunto de técnicas de análise de comunicações”, ou seja o recurso a diversos procedimentos aplicados a um campo amplo, denominado como as comunicações (Bardin 2009). Não deve ser completamente vinculada ao texto, prejudicando a capacidade intuitiva do investigador, nem demasiado subjetiva, levando-o a impor as suas próprias ideias ou valores. O investigador deve obedecer a certas normas na identificação das categorias para que a análise seja válida, logo estas categorias devem ser homogêneas, exaustivas e objetivas para o propósito da investigação (Bardin 2009).

Os *focus group* foram gravados em registo áudio e transcritos integralmente. Mais tarde, após a leitura e análise dos mesmos, realizou-se a categorização (ver Tabela 6; Anexo 2).

Tabela 6 – Categorias de Análise

Ser Rapariga	Motivos do Desvio das Jovens	Ilícitos das Jovens	Reação da Sociedade ao Comportamento da Jovem	Representações das jovens sobre a intervenção em Centro Educativo	Hierarquização das áreas do Centro Educativos pelas Jovens	Recomendações das jovens para mudar o Sistema
--------------	------------------------------	---------------------	---	---	--	---

4.6.2 Análise Documental

Na análise documental elaborou-se grelhas sintetizando a informação essencial (ilícitos cometidos, medida de internamento e duração, idade, zona de residência) para mais tarde ser cruzada com a informação obtida dos *focus group*.



4.6.3 Considerações Éticas

Os princípios de ordem ética tidos em consideração levaram à solicitação do consentimento informado das jovens para integrarem o estudo e para a gravação das entrevistas assegurando-lhes o anonimato e confidencialidade de toda a informação recolhida.

5. Descrição e interpretação dos resultados

5.1 Introdução

De acordo com os objetivos de investigação iremos salientar e aprofundar certos temas cuja análise se torna importante para o estudo. Neste sentido, iremos analisar as características e feminilidades atuais, as motivações e tipo de transgressões, como a sociedade (família, vizinhança, escola, polícia) reage ao comportamento desviante, e as diferenças entre raparigas e raparigas a nível de socialização, no desvio, entre outras.

Apresentaremos também as áreas críticas para a intervenção com as jovens institucionalizadas (em risco e/ou em conflito com a lei), iremos explorar a viabilidade/necessidade da criação de um programa específico de género em contexto de desvio, vamos também analisar modelos de intervenção que levem em consideração respostas mais sensíveis e específicas de género, tendo em conta as perspetivas das jovens institucionalizadas.

5.2 O ser rapariga, o desvio e os ilícitos

5.2.1 Ser Rapariga

Os movimentos feministas trouxeram mais liberdade para as raparigas com o passar dos anos, levando à evolução da mulher mudando os papéis tradicionais na sociedade (Goodkind, Jr. et al. 2009). As jovens descreveram de forma plural uma maior liberdade nos dias de hoje do que há uns anos atrás.



“Os direitos, os deveres e a liberdade (...) é diferente hoje. É muita liberdade de expressão, que começou a haver em relação à mulher” (FGR_CE1¹).

Referem também uma diferença a nível de educação comparativamente com irmãos mais velhos.

“Agora noto mais que as raparigas são mais liberais” (FGR_CE2²).

“A educação não é a mesma” (FGR_CE2).

O fato de serem raparigas agora não lhes impede de sair e terem hobbies como os homens, referem-se a si próprias como iguais aos homens.

“Já está num patamar igual ao do homem” (FGR_CE1).

“A mulher começou a distinguir-se também do homem” (FGR_CE1).

“Se for preciso a mulher se quiser sair, sai mesmo tendo filhos” (FGR_CE1).

“Existe uma certa liberdade em fazer as coisas, têm hobbies” (FGR_CE1).

“As raparigas agora são mais espertas” (FGR_CE2).

Afirmam existir uma diferença em relação ao que era ser mãe antes e o que é ser mãe agora, tornando-as menos preparadas para a educação dos filhos.

“Antes a mulher dava mais importância ao trabalho e ao marido e mesmo na educação dos filhos do que agora” (FGR_CE1).

“São mães cedo e isso também não é muito bom porque também às vezes não estão preparadas para educar os filhos” (FGR_CE1).

5.2.2 O Desvio

Analisando o discurso direto das jovens conseguimos apurar certos fatores principais que as levam a envergar pelo desvio. Sendo os problemas na escola o fator menos mencionado pelas raparigas.

¹ Deve ler-se: Focus Group com as Raparigas no Centro Educativo 1

² Deve ler-se: Focus Group com as Raparigas no Centro Educativo 2



“Problemas na escola, serem maltratados na escola (...) vai resolver os problemas da vida” (FGR_CE2).

Analisando os processos tutelares das raparigas todas elas apresentam problemas académicos, desde absentismo, retenção até ao abandono. Greenwood e seus colaboradores (1996) já dão bastante importância aos problemas académicos, apontando-os como um fator de risco bastante significativo para prever o comportamento delinquente das raparigas.

A influência do grupo de pares, mais frequentemente chamado de más companhias pelas raparigas torna-se no fator de risco mais mencionado como o principal a espoletar o desvio nas raparigas. Este fator acaba por ter dois lados, o antes e o depois da entrada no grupo. Inicialmente as raparigas mencionam que muitas das vezes o desvio ocorre para se conseguirem integrar positivamente em determinado grupo.

“(...) é para se demonstrarem, para serem aceites” (FGR_CE1).

“(...) experimentam para não serem rejeitadas pelo grupo” (FGR_CE2).

“É só para se integrarem” (FGR_CE2).

Depois passam para a influência que os pares exercem sobre elas de forma direta ou indireta.

“(...) ter más companhias, podem fumar e chegar ao roubo, tipo para consumir droga, para tabaco” (FGR_CE2).

“(...) a amiga incentivou-a a fumar” (FGR_CE2).

“A amiga pode influenciar essas coisas, mas isso depende da pessoa” (FGR_CE1).

Comparativamente aos processos tutelares, todas as jovens apresentam associação a pares delinquentes. As relações sociais que as raparigas criam com os seus amigos, torna-se num grupo de apoio e partilha para os comportamentos delinquentes, muitas vezes substituindo o lugar dos próprios progenitores (Shader 2001).



Outro fator salientado pelas raparigas como desencadeador do desvio, é a necessidade. Fatores de risco como a gravidez (ou ser mãe), a pobreza ou mesmo famílias desestruturadas levam à existência de necessidade, que por si só leva as raparigas a delinquir.

“Acontece porque a pessoa não tem de comer em casa, por exemplo, não vai passar fome, tem necessidade de roubar” (FGR_CE1).

“Pode estar na rua, já não ter família, ter que se orientar, não ter dinheiro e vai roubar” (FGR_CE2)

“(…) as mulheres pode ser por ter filhos e não ter onde os sustentar” (FGR_CE2).

Mais uma vez analisando os processos tutelares das jovens, todas elas vêm de agregados familiares destruídos marcados pela violência, abandono e dificuldades económicas. Segundo Paludo e Koller (2005) para um fator de risco ter influência no indivíduo, este tem que estar vulnerável e/ou fragilizado. A necessidade, propriamente dita, provoca efeitos no indivíduo tanto a nível psicológico com a nível físico, tornando-o mais propenso ao risco.

Quando se questiona as jovens sobre a igualdade/diferença com os rapazes, as opiniões dividem-se. De um lado temos as raparigas que se igualam aos rapazes, assinalando os mesmos motivos para o desvio em ambos os sexos.

“Os motivos das raparigas são os mesmos do que os rapazes e todas as pessoas” (FGR_CE2).

“Acho que os factos que influenciam as raparigas são os mesmos que influenciam os rapazes” (FGR_CE2).

“Eu agora acho que já não existe diferença em nada” (FGR_CE2).

Do outro lado temos as jovens que acham que existem diferenças evidentes em relação aos motivos que levam ao desvio, reclamando uma maior capacidade de pensamento e autoanálise.

“Acho que uma rapariga tem capacidade para pensar duas vezes, mais depressa do que um rapaz” (FGR_CE1).



“O homem quer mais cedo, quer ser mais independente mais cedo”
(FGR_CE1).

De acordo com diversos estudos, existem fatores de risco partilhados pelas raparigas e pelos rapazes, e outros que tendem a prevalecer num determinado género. De acordo com Bottcher (1993) os jovens diferem entre género e entre si de acordo com as cinco dimensões (alcance, tempo, ritmo, definição e concentração) que relacionam o género e a delinquência. Um rapaz e uma rapariga raramente apresentam as mesmas dimensões quanto à prática do crime, tendendo a mostrar diferentes fatores de risco entre género do que entre si.

5.2.3 Ilícitos

Na análise do discurso direto das raparigas, os principais ilícitos que elas apontam como os principais cometidos pelo sexo feminino passam pelo roubo, o consumo de estupefacientes, a agressão e o tráfico de droga, tendencialmente mais em grupo em ambos os sexos. Referem-se também à mentira, à provocação, humilhação e fugas de casa como principais asneiras que as raparigas fazem.

Tabela 7 - Ilícitos mais cometidos pelas raparigas do Centro Educativo 1

Ilícitos	
1.Crime de Furto	7.Crime de Violência após apropriação
2.Crime de Ofensa à Integridade Física	8.Crime de Falsificação de Documentos
3.Crime de Roubo	9.Crime de Burla
4.Crime de Tráfico de Estupefacientes	10.Crime de Condução sem habilitação Legal
5.Crime de Injúria	11.Crime de Ameaça
6.Crime de Dano	12Crime de Violência Doméstica



Tabela 8 – Ilícitos mais cometidos pelas raparigas do Centro Educativo 2

Ilícitos	
1.Crime de Furto	5.Crime de Ofensa à Integridade Física
2.Crime de Injúria	6.Crime de Ameaça
3.Crime de Roubo	7.Crime de Violência Doméstica
4.Crime de Violência depois de Subtração	

Analisando os processos tutelares das raparigas a tendência dos crimes praticados pelas raparigas vão na sua maioria para os crimes contra a integridade física seguidos de roubo e furto. Segundo Chesney-Lind e Sheldon (2014), os principais ilícitos cometidos pelas raparigas são os furtos, roubos e ofensas (incluindo as ofensas a integridade física) corroborando os dados analisados, acrescentando também a conduta desordeira.

Nesta categoria volta a revelar-se uma divisão de opiniões em relação à questão sobre as diferenças e igualdades nas raparigas e rapazes, sendo que a diferença acaba por ser a que mais se destaca, ou seja, para as raparigas, em unísono.

“(...) as raparigas e os rapazes comentem os mesmos tipos de asneiras e ilícitos” (FGR_CE1).

“(...) os crimes são os mesmos. É mais em grupos, tanto nas raparigas como nos rapazes” (FGR_CE1).

Contudo, quando falam das diferenças de género na prática de ilícitos, justificam-se com uma maior capacidade de pensamento e auto eficiência das raparigas comparativamente aos rapazes.

“Os rapazes fazem mais asneiras” (FGR_CE1).

“As raparigas por vezes conseguem ter mais cabeça” (FGR_CE1).

“É mais nos rapazes porque as raparigas estão mais reduzidas” (FGR_CE1).



Apresentam também que os rapazes praticam mais crimes, mas que as raparigas envolvem-se mais em conflitos.

“Os rapazes podem fazer asneiras, mas os conflitos que há é sempre com as raparigas” (FGR_CE2).

Apenas uma rapariga referiu que as raparigas talvez pratiquem mais ilícitos que os rapazes, mas são mais encobertas.

“Para mim há raparigas que, se calhar existe mais raparigas que vendem droga, mas simplesmente não se expõe tanto, não se mostram” (FGR_CE2).

5.3 Representações das jovens sobre a intervenção em Centro Educativo

5.3.1 Hierarquização das áreas

Quando questionadas sobre as áreas que têm mais atividade na vida das raparigas lá fora e compara-las com as áreas que dentro do centro educativo são mais importantes, existem diferenças evidentes e igualdades notórias. O consumo de substâncias em ambas as figuras encontra-se no nível inferior, tendo pouca importância na vida das raparigas. Como principal atividade na vida das raparigas fora do centro educativo temos a saúde e a família, enquanto dentro do centro educativo aparece a justiça. A escola e a formação profissional aparecem a meio em ambas as figuras.

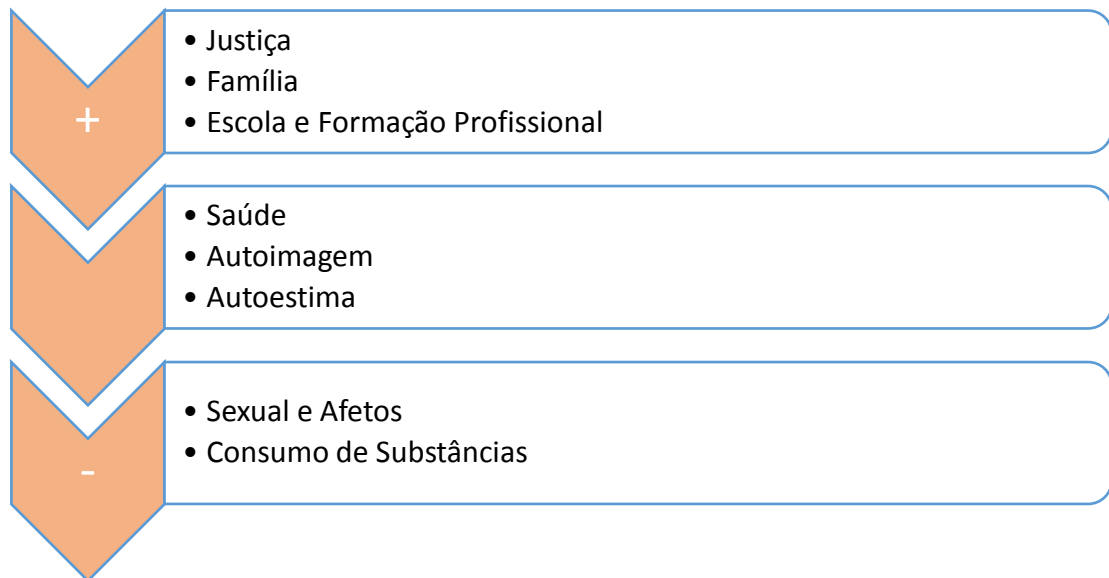


Figura 1 - Hierarquização das áreas onde têm mais atividade dentro do Centro Educativo

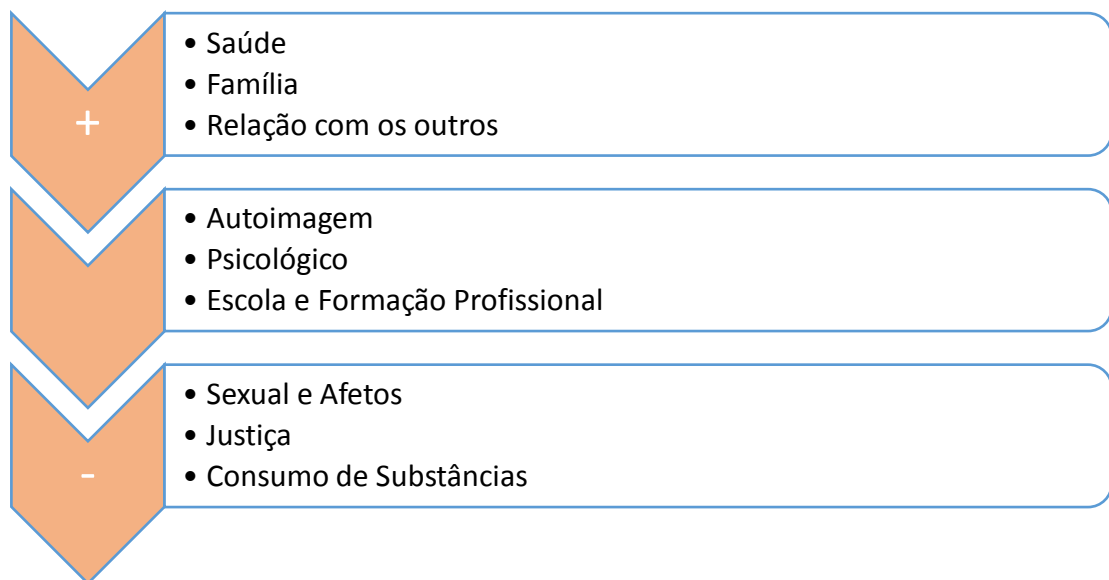


Figura 2 - Hierarquização das áreas onde têm mais atividade fora do Centro Educativo

Comparativamente às áreas em que têm mais atividades a escola aparece como principal, e as relações com os outros como a área em que têm menos atividade. Nas áreas em que propunham mais atividade, a escola e família aparece



como a base da pirâmide, seguida da autoimagem, saúde e por fim a área sexual e afetos. Uma rapariga justifica a escolha da área psicológica como área a ter mais atividades.

“Tentarem saber mais o que se passa dentro da cabeça das pessoas, dentro da nossa cabeça” (FGR_CE2).

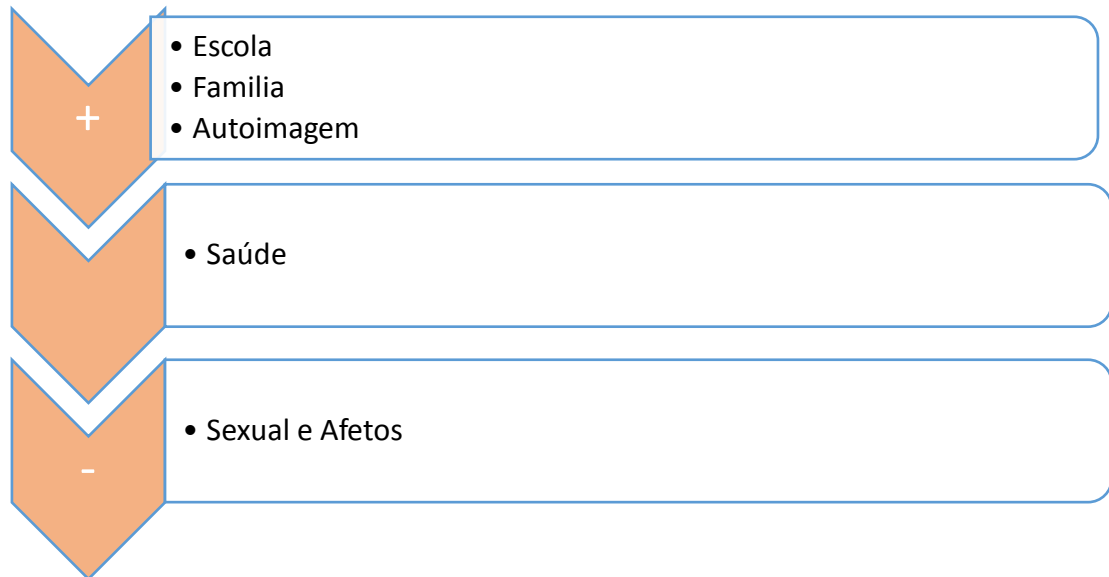


Figura 3- Hierarquização das áreas em que tem mais atividades

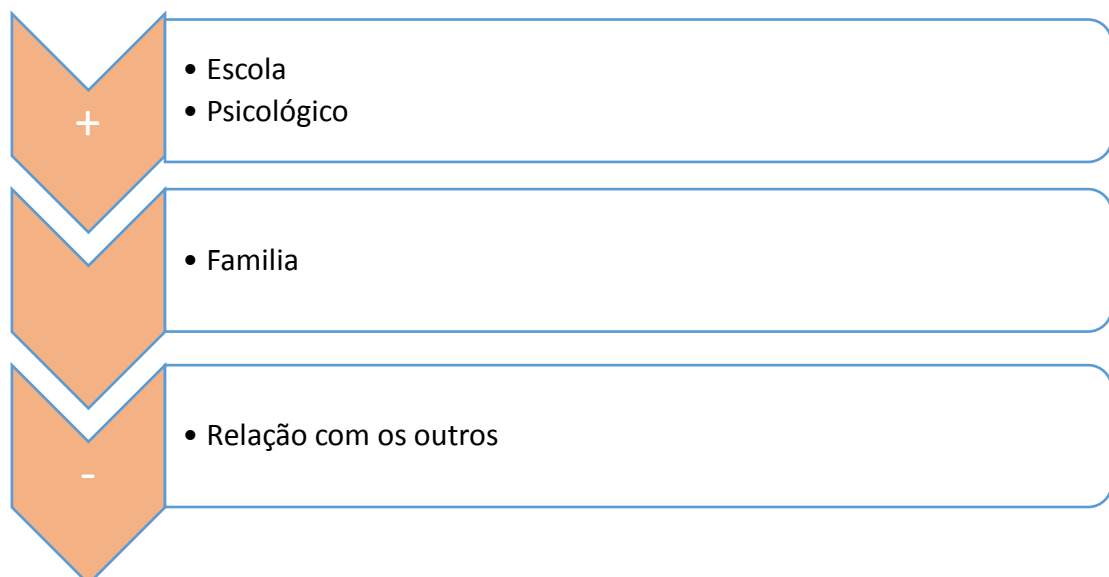


Figura 4 - Hierarquização das áreas onde propunham mais atividades



Em relação as mudanças no sistema que as raparigas propunham, estas cingem-se ao abordado anteriormente nas atividades.

Tabela 9 – Mudanças no sistema propostas pelas raparigas

Família	<ul style="list-style-type: none"> • mais tempo para as visitas e chamadas; • mais convívio; • melhorar as relações;
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • mais idas ao médico; • mais preocupação com os problemas de saúde; • melhor alimentação;
Formação	<ul style="list-style-type: none"> • poder estudar no exterior; • variedade de cursos; • opção de escolha;
Autoimagem	<ul style="list-style-type: none"> • ter as roupas pessoais; • roupas pessoais por fases; • mudar cabelos;
Sexual e afetos	<ul style="list-style-type: none"> • ter um quarto privativo; • relacionamento com os rapazes; • melhorar a relação com os outros;
Psicológico	<ul style="list-style-type: none"> • atendimentos mais frequentes; • perceber mais o que se passa na cabeça das pessoas;

Quando abordado o tema das mudanças que propunham na área da família, estas focam-se nas relações interpessoais.

“Gostava que melhorassem a relação com os outros, tipo uma vez por semana, devíamos de ter um tempinho ao fim de semana” (FGR_CE2).

“Que as unidades estivessem juntas para a gente conviver” (FGR_CE2).

Indo de encontro ao que Bloom e Convigton (2001) apresentam, as jovens necessitam de programas que apoiem o diálogo, melhorem as relações com os



outros, não excluindo a interação com o sexo oposto. Levando à área sexual e afetos que acaba por incidir também no foco das relações com os outros e ao maior convívio com o sexo oposto, Na área da saúde as jovens apontam uma maior preocupação com a alimentação e sugerem que devia existir mais idas ao médico,

Na área da formação as jovens sugerem uma maior variedade de cursos e opções de escolha.

“Nós temos que ter mais tipo de formação” (FGR_CE2).

Esta mudança, segundo Bloom e Convigton (2001), é uma mais-valia para as raparigas, pois prepara-as para o mundo exterior (para futuros empregos), evitando assim a reincidência. Quando se abordou as mudanças relacionadas com a autoimagem, as propostas das jovens passaram por incidir mais nos seus bens pessoais de forma a melhorar o bem-estar dentro do centro. Na área do psicológico, as mudanças propostas apontam para mais tutorias e um melhor entendimento da área psicológica das jovens. As tutorias são referenciadas como importantes na intervenção, pois é um espaço de comunicação, reflexão e aprendizagem (Azevedo and Duarte 2014).

5.3.2 Mudanças na Intervenção

As mudanças sugeridas pelas jovens vão desde o aumento da autonomia (a nível pessoal e a nível do centro educativo) até ao aumento de horas das tutorias. Em relação às tutorias as jovens acham apropriado um aumento das horas semanais/mensais para uma solução mais rápida dos problemas.

“Nós deveríamos ter tutoria uma vez por semana” (FGR_CE1).

“(...) as vezes demoram muito tempo, nós pedimos para falar e às vezes não dá e depois vai adiando, adiando e as coisas demoram um bocado a ser resolvidas; acho que num x tempo, num espaço de x tempo acho que as coisas deviam chamar assim mais vezes as pessoas para estarem a par daquilo que se passa, daquilo que pensamos, sim acho que deviam estar mais a par das situações, mais dentro, não estão ainda o suficiente” (FGR_CE1).



Uma maior interação com os rapazes do centro educativo, é algo que na opinião geral das raparigas devia ser mudado, permitindo uma partilha de experiências e não uma reclusão total.

“Na escola podia não ser, mas as refeições acho que devíamos fazer com eles” (FGR_CE1).

“O que eu acho que devíamos fazer é física (...) e nós queremos e nos rapazes tem um campo e nós não podemos ir para o outro lado porque eles estão lá” (FGR_CE2).

De acordo com literatura recente, a solução para estas raparigas não passa por separa-las dos rapazes, mas sim de criar um ambiente que reflita a vida das raparigas e dos rapazes, tendo em atenção os seus pontos fortes e pontos fracos (Bloom e Covington 2001).

A conexão e partilha é uma necessidade básica humana, com especificidades junto do sexo feminino (Bloom and Covington 2001). Esta ideia é refletida na opinião das raparigas que reclamam por mais atenção, quer dos/os técnicos, quer pelo aumento das visitas a que têm direito.

“Eu acho que devíamos ter mais visitas” (FGR_CE1).

“Eu acho que devíamos ter visitas de amigos, só podemos ter a visita de um amigo” (FGR_CE).

Quando se aborda o tema das regras a que estão sujeitas, a opinião é unânime, existe um excesso de regras e controlo, não entendendo a importância das mesmas a nível futuro.

“Olha é tudo muito em excesso” (FGR_CE2).

“Aqui é tudo muito excesso as regras são mesmo muito excesso” (FGR_CE2).

“É tudo extremo” (FGR_CE2).

“Não podemos fazer assim, não há contacto físico, temos que fazer solicitações” (FGR_CE2).



“Já que nos lá fora não temos regras nenhuma, já aqui temos regras a mais. A gente nunca tipo tem o nosso espaço estamos sempre vigiadas sempre 24 por 24” (FGR_CE2).

“Eu acho que é um exagero cada porta que a gente passa tem que dizer com licença, com licença, outra com licença outra com licença, andar sempre junta á parede” (FGR_CE2).

Devido ao excesso de regras, o comportamento lá fora tende a piorar segundo as jovens.

“(...) eu vejo pessoas que já saíram (...) andaram aqui dois anos a engolir isto tudo e chegam lá fora e é uma festa, fazem o que elas quiserem, não respeitam nada nem ninguém e é uma festa” (FGR_CE2).

“As pessoas saem daqui revoltadas” (FGR_CE2).

Tornando-se incontestável a tensão existente em torno do sistema normativo. Uma jovem apesar de partilhar da opinião das restantes colegas, acha que todo o excesso de regras faz sentido.

“Tudo aqui dentro faz sentido, nós é que temos mais dificuldade em perceber porquê” (FGR_CE2).

Como já foi concluído em outras investigações (Neves, 2007; Mando and Almeida, 2009) existe um certo distanciamento entre a filosofia do sistema normativo e a perceção das jovens sobre a mesma (Azevedo and Duarte 2014). No seguimento, Neves (2008), afirma que o funcionamento do Centro Educativo, a área educativa e a área relacional tendem a subsumir-se no processo de defesa institucional, levando ao conceito de Goffman (1961) de instituição total. Tornando-se importante perceber se o cumprimento das normas institucionais se sobrepõe ao objetivo da reeducação e transformação da pessoa (Azevedo and Duarte 2014).



5.3.3 Relação com os Técnicos

É consensual entre as jovens que a relação com os/as técnicos/as se revela um fator elementar no percurso institucional. Como em qualquer outro sítio, na opinião das raparigas existem boas relações com os técnicos e más relações, técnicos em que se pode confiar e outros não.

“Os técnicos á aqueles que se podem confiar e aqueles que não” (FGR_CE2).

Para Duarte e Joaquim (2012), há uma certa tendência dos/as técnicos/as para assumirem atitudes mais normativas e disciplinares e, conseqüentemente, menos flexíveis na intervenção (Azevedo and Duarte 2014). Relacionando com as regras acima referidas, existem técnicos que se excedem e abusam da autoridade.

“Eles até interagem connosco mas até passam das regras, porque eles se for preciso tipo eles passam aqui para nos aperrear todos os dias” (FGR_CE2).

“Agora há outros que não se importam que se pode ver a chorar, pode ver que está mal, se for preciso ainda gozam consigo, ainda me mandam bocas” (FGR_CE2)

“O mais frustrante, eu acho mais frustrante, um técnico daqui que nós não o conhecemos de lado nenhum de vez enquanto implica connosco, eles fazem e abusam do poder” (FGR_CE2).

As boas relações com os técnicos proporcionam um bom ambiente e uma boa integração no centro educativo, este ambiente para as raparigas torna-se essencial para a sua evolução.

“Pede-se para falar com eles e eles próprios até dizem, desabafa, diz tudo o que queres, mas não te prejudiques, ai é uma maneira, acho que quando me dizem isso a mim” (FGR_CE2).

“Acho ... pronto se for uma pessoa que eu acho que posso confiar, daqui, que confiar no sentido de desabafar” (FGR_CE2).

“Eles têm que fazer a sua função deles de trabalho quando é se a gente fala qualquer coisa que vai nos prejudicar a nós em alguma coisa eles têm que meter no livro quando eles escrevem” (FGR_CE2).



“Eu acho que por vezes é bom e outras é mau, por exemplo a gente anda-se a portar muito bem e tal e coisa uma coisinha assim correu mal e a gente pode estragar tudo” (FGR_CE2).

Os/as técnicos/técnicas com comportamentos mais assertivos, são mais pedagógicos, mais flexíveis e menos disciplinares, destacando-se entre os restantes, promovendo o bom comportamento das jovens (Azevedo and Duarte 2014).

Num sistema normativo, mas valorizando a dimensão afetivo relacional, abre-se espaço para discutir as vantagens e inconvenientes de abordagens menos comportamentalistas e normativas, transformando as relações de força em relações de sentido, possuidoras de maior potencial ressocializador (Azevedo and Duarte 2014).

5.3.4 Representações das raparigas sobre as diferenças de género na intervenção

Quando questionados sobre as diferenças de género na intervenção as raparigas afirmam que existem diferenças, mas também uma certa igualdade na intervenção entre elas e os rapazes, com base no que ouvem dizer dos técnicos e por experiência própria.

Quando abordamos o tema da intervenção as raparigas pensam ser igual, mas adaptadas a cada indivíduo de acordo com a sua personalidade.

“O modelo de intervenção deve ser igual” (FGR_CE2).

“E eles aqui estudam em geral os rapazes e as raparigas, mas em geral, mas depois adaptam a intervenção a cada jovem, conforme a personalidade” (FGR_CE2).

“A por norma nós temos de ser adaptados de maneira igual” (FGR_CE2).

Focam o fato de não verem a intervenção com os rapazes, logo não podem comentar se existem diferenças ou não.

“Eu não posso afirmar uma coisa que eu não vi, que eu nunca vi, percebe, eu não posso afirmar isso” (FGR_CE2).



“Deve ser igual, porque nós não podemos dizer uma coisa que nós não sabemos ... porque na norma, nós somos todos iguais, aqui não á diferenças, percebe” (FGR_CE2). Conseguimos concluir que a intervenção feita com estas raparigas é *gender-neutral*, pois não apresenta diferenças comparativamente ao género.

Os cuidados básicos que oferecem às raparigas, na opinião delas devia ser diferente em relação aos rapazes devido à sua natureza e necessidades.

“Na primeira parte deve ser igual mas em termos, tipo, de cuidados com as raparigas e cuidados com os rapazes acho que devia de haver se calhar uma diferença” (FGR_CE2).

“Porque, tipo nós somos diferentes, (...) precisamos de coisas que eles não precisam” (FGR_CE2).

“Temos mais necessidades do que eles” (FGR_CE2).

As raparigas salientam aqui a diferença, apesar de básica, em relação à forma como deviam ser tratadas. As jovens consideram-se diferentes dos rapazes, afirmando que necessitam de uma intervenção de acordo com as suas necessidades. Bloom e Convigton (2001) salientam que as diferenças entre raparigas e rapazes devem ser consideradas, optando por um programa *gender-responsive* e não *gender-neutral* como é aqui apresentado. Programas melhor estruturados e com tratamento orientado para as raparigas (por exemplo emprego, comportamento, competências) têm tendência a ser mais eficazes do que os programas atuais (Chesney-Lind and Sheldon 2014). Como as jovens referem, a intervenção devia ser mais focada nas múltiplas necessidades que as afetam e num espaço propício que promova a mudança (Bloom and Covington 1998).



Conclusão

Recordamos que com esta investigação temos como principal objetivo conhecer as representações das jovens no centro educativo relativamente: a) às suas trajetórias antes e durante o cumprimento da pena; b) à intervenção que é levada a cabo em centro educativo; c) às diferenças de género na intervenção.

De acordo com os resultados obtidos foi possível confirmar grande parte das perspetivas indicadas no enquadramento teórico da dissertação, principalmente a identificação das causas da delinquência juvenil feminina como a intervenção feita com as mesmas.

Com esta investigação concluímos que, tal como nos indicam os autores relevantes no estudo da delinquência juvenil feminina, como Zahn e Agnew (2010), Singer (2000), Chesney-Lind e Shelden (1992), o percurso das raparigas internadas nos centros educativos em cumprimento de medida tutelar educativa é marcado pela existência de um agregado familiar pouco estruturado e com falta de apoio parental; pelo percurso escolar conturbado, marcado pela retenção, absentismo e abandono; pela ligação a grupos de pares delinquentes, como principal espaço de socialização das raparigas; pela necessidade tanto a nível económico, como familiar ou pessoal. Relativamente ao percurso das raparigas, e o que as levou ao internamento, passa maioritariamente por crimes de ofensa à integridade física, furto e roubo tal como Chesney-Lind e Shelden (1992) concluem que os principais ilícitos cometidos pelas raparigas são os furtos, roubos e ofensas (incluindo as ofensas a integridade física) corroborando os dados analisados, diferenciando-as dos crimes maioritariamente cometidos pelos rapazes (tráfico de droga, roubo com violência, burla e vandalismo). Quando se comparam com os rapazes, relativamente aos motivos que as levam a delinquir, e tal como Snyder e Sickmund (2006) demonstram, o rapazes e as raparigas experienciam muitos fatores de risco iguais, mas eles diferem na sensibilidade e taxas de exposição a estes fatores. Os principais fatores de risco apresentados pelas raparigas passam pela influência do grupo de pares e a necessidade, provocada pela gravidez e famílias destruídas.

De acordo com os processos tutelares das raparigas, seis das dezanove participantes deste estudo eram reincidentes. Esta reincidência pode ser explicada,



segundo Belknap, Dunn e Holsinger (1997), pela falta de apoio após saírem do centro educativo e pela falta de programas de intervenção adequados às jovens (Belknap, Holsinger et al. 1997, Chesney-Lind and Shelden 1992).

Quanto à intervenção feita em centro educativo, apesar de concordarem e até assentirem que a intervenção é igual para rapazes e raparigas, propõe algumas mudanças como o aumento das tutorias e das visitas; uma maior convivência com os rapazes internados no mesmo centro e não uma separação total, como se verifica; os cuidados básicos que oferecem às raparigas deviam ser diferentes em relação aos rapazes devido às suas necessidades (físicas e psicológicas); O aumento das tutorias são importantes na intervenção, pois são um espaço de comunicação reflexão e aprendizagem . O aumento das visitas e uma maior convivência com os rapazes vão de encontro com a mudança anterior apresentada, pois focam-se nas questões relacionais e comunicacionais, que são muito valorizadas pelas jovens. Na área profissional gostavam de ter uma maior variedade de cursos para evoluir na sua formação e mais tarde poder ingressar no mundo do trabalho e a possibilidade de estudar no exterior.

A literatura *gender responsive*, apresenta dados em que as respostas dos programas não devem passar por força-las a um sistema de rapazes, nem por separar os jovens em relação ao género (Bloom and Covington 2001), mas sim criando modelos relacionais focados na construção de relações saudáveis que enfatizem a importância da voz da rapariga, a tomada de decisão e auto estima (Duarte and Rodrigues 2014). Outra mudança apresentada passa por uma maior autonomia para as atividades dentro do centro educativo, indo também de encontro com os modelos relacionais, permitindo uma maior iniciativa na tomada de decisões, permitindo-lhes perceber todo o processo em que estão envolvidas. O excesso de regras dentro do centro, outra mudança proposta pelas raparigas, apresenta uma dicotomia entre a filosofia do sistema normativo e a perceção das jovens sobre o mesmo, tornando-se importante perceber se o cumprimento das normas institucionais se sobrepõe ao objetivo da reeducação e transformação da pessoa (Neves 2008). Esta literatura surge de forma a dar resposta as necessidades das raparigas quando de trata da intervenção baseando-se na criação de modelos relacionais focados na construção de relações saudáveis e no desenvolvimento de



competências específicas das raparigas, que enfatizem a importância da sua voz, como as de comunicação, coping, tomada de decisão e autoestima. Abordada a questão do relacionamento com os técnicos, torna-se importante referir Belknap, Dunn e Holsinger (1997), pois como os autores referem, é urgente a formação de profissionais na área das diferenças de género, para uma melhor adaptação, funcionamento dos programas e reabilitação das raparigas, evitando assim o abuso de poder em alguns casos (mencionado pelas raparigas), corroborando mais uma vez a literatura apresentada.

Em relação às áreas de atividades na vida das raparigas dentro e fora do centro educativo, as diferenças não são muito acentuadas. O consumo de substâncias em ambas as situações é o menos importante na vida das raparigas. Na vida fora do centro educativo, áreas como a família e a saúde são o mais importante; seguidas pelas suas relações com os outros e a sua autoimagem; escola formação profissional e afetos; e justiça. Na vida dentro do centro educativo a ordem quase que se inverte na relação com os outros e cuidados básicos na imagem, pois passam para o menos importante na vida delas, tendo a justiça e a escola a sobrepor-se. Esta diferença provoca uma mudança repentina na vida das raparigas, tornando-as por vezes mais revoltadas, por não terem o devido apoio, e com uma taxa maior de reincidência.

Em suma, confirmou-se a maioria das teorias em relação a delinquência juvenil feminina, bem como os seus fatores de risco. A intervenção levada a cabo pelos centros educativos com falta de programas e atividades mais direcionadas para as raparigas.

Para investigações futuras, seria interessante alargar estudos a outros centros educativos do país, incluindo os rapazes de forma a perceber as suas representações sobre as diferenças e semelhanças na intervenção, permitindo um melhor conhecimento sobre a intervenção desenvolvida.



Referências

Azevedo, T. & Duarte, V. (2014). Intervenção em Centro Educativo: discursos a partir de dentro. Configurações 13. Revista de Sociologia

Azevedo, T. (2013). Institucionalização e lei tutelar educativa : as representações de jovens, profissionais e direção de um centro educativo. Instituto de Educação Universidade do Minho. Tese de Mestrado em Estudos da Criança: Intervenção Psicossocial com Crianças, Jovens e Famílias

Bloom, B. & Covington, S. (1998). Gender-specific Programming for Female Offenders: What Is It and Why Is It Important? The Center for Gender and Justice La Jolla, CA. Paper presented at the 50th Annual Meeting of the American Society of Criminology

Bardin, L. (2009). Análise de Conteúdo. Lisboa, Edições 70

Belknap, J. & Holsinger, K. (2006). The gendered nature of risk factors for delinquency. *Feminist Criminology*, 1, 48-71

Belknap, J., et al. (1997). Understanding incarcerated girls: the results of a focus group study. *Prison Journal*, 77(4) 381-404 SAGE Social Science Collections

Bell, J. (1989). Doing your research project: a guide for the first-time researchers in education and social science. 2. reimp. Milton Keynes, England: Open University Press, 145

Benavente, R. (2002). Delinquência juvenil: Da disfunção social à psicopatologia. *Análise Psicológica*, 4, 637-645

Bento, A. (2012). Investigação quantitativa e qualitativa: Dicotomia ou complementaridade? *Revista JA (Associação Académica da Universidade da Madeira)*, 64, 40-43

Bezerra, R. A. (2013). Uma análise do adolescente autor de ato infracional. *Sociedade e Cultura*

Bloom, B. & Covington, S. (2001). Effective Gender-Responsive Interventions in Juvenile Justice: Addressing the Lives of Delinquent Girls. Annual Meeting of the



American Society of Criminology, 7-10. Retrieved from <http://www.stephaniecovington.com/assets/files/7.pdf>

Bodgan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em Educação: fundamentos, métodos e técnicas*. Investigação qualitativa em educação. Portugal, Porto Editora, 15-80

Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência*. Lisboa, Climepsi Editores

Carlen, P. & Worrall A. (2004). *Analysing women's imprisonment*. Devon, Willan

Carrilho, L. (2000). *Influências Familiares no desenvolvimento de trajetórias desviantes em adolescentes institucionalizados*, faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Tese de doutoramento

Carvalho, M.J. (2005). *Jovens, espaços, trajetórias e delinquências*. Sociologia, Problemas e Práticas, 49, 71-93

Carvalho, M.J & Duarte V. (2013). *Crianças, Jovens e a Cidade: riscos, violências e a delinquência em Portugal*. Revista Latitude, 7, 133-166

Carvalho, M. J. & Serrão, J. (2008). *Delinquência juvenil, justiça e media: representações dos jovens dos Centros Educativos sobre a acção da comunicação social*. VI Congresso Português de Sociologia, *Mundos Sociais: Saberes e Práticas*

Chesney-Lind, M. (1997). *The Female Offender*. Thousand Oaks, CA, Sage Publications

Chesney-Lind, M. & R. G. Shelden (2014 [1992]). *Girls, Delinquency, and Juvenile Justice*, Fourth Edition. Wiley Blackwell

Cortney A. & Noelle, E. (2008). *Gender, race, and formal court decision-making outcomes: Chivalry/paternalism, conflict theory or gender conflict?*, Journal of Criminal Justice, 36 (3), 279-290

Coutinho, C. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina

Cusson, M. (2005). *Criminologia*. Cruz Quebrada : Casa das Letras.



Delgado, P. (2006). Os Direitos da Criança: Da participação à responsabilidade. Profedições

Dias, M. (2012). Fatores de risco na delinquência Juvenil: o grupo de pares, a impulsividade e o consumo de drogas, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação do Porto. Mestrado em Psicologia

Dornfeld, M. & Kruttschniti, C. (1992). Do the stereotypes fit? Mapping and risk factors gender-specific outcomes. *Criminology*, 30

Duarte, V. (2012). Contextos, discursos e percursos na delinquência juvenil feminina. *Revista. Configurações*, 9

Duarte, V. (2015). Delinquência Juvenil Feminina a várias vozes, Contributos para a construção de uma tipologia de percursos transgressivos. *Sociologia, Problemas e Práticas* 78, 49-66.

Duarte, V. & Rodrigues, L. V. (2014). "Intervenção com raparigas delinquentes: contributos para uma discussão focada no género." *Mulheres e Crime*, 18,10-59

Farrington, D. (1995). The twelfth Jack Tizard Memorial Lecture: The development of offending and antisocial behaviour from childhood: Key findings from the Cambridge study in delinquent development. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 36 (6), 929-964

Ferreira, M. & Nela, P. (2006). Adolescências...Adolescentes.... *Revista de ISPV, Educação, Ciência e Tecnologia*, 32, 141-162

Ferreira, P. M. (1997). Delinquencia Juvenil, familia e escola. *Análise Social*. XXXII, 913-924

Ferreira, P. M. (2000). Controlo e identidade: a não conformidade durante a adolescência. *Sociologia, Problemas e Práticas*. 35, 55-85

Ferro, A. L. A. (2008). Sutherland - A teoria da Associação Diferencial e o Crime de Colarinho Branco. *De jure - revista jurídica do ministério público de minas gerais*



Formiga, N., et al. (2008). Busca de sensação e condutas antissociais e delitivas em jovens. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 28, 668-681

Goffman, E. (1961). *Manicômios, Prisões e Conventos*, São Paulo: Editora Perspectiva

Goodkind, S., et al. (2009). Are girls really becoming more delinquent? Testing the gender convergence hypothesis by race and ethnicity, 1976–2005. *Children and Youth Services Review*, 31, 885–895

Hagan, F. (2013). *Introduction to Criminology Interactive eBook - Theories, Methods, and Criminal Behavior*. Mercyhurst College

Hawkins, J. D., et al. (1992). Risk and protective factors for alcohol and other drug problems in adolescence and early adulthood: Implications for substance abuse prevention. *Psychological Bulletin* 112, 64-105

Hirshi, T. (1969). *Causes of Delinquency*. Berkeley, University of California Press.

Hubbard, D. J. & Matthews, B. (2008). Reconciling the Differences Between the "Gender-Responsive" and the "What Works" Literatures to Improve Services for Girls *Crime & Delinquency*, 54, 225-258

Office of Quality Improvement (2007). *Focus Groups- A Guide to Learning the Needs of Those We Serve* University of Wisconsin System Board of Regents

Relatório de Segurança Interna (2014)

Jones, B. (2008). What's going on with our girls? Significant changes are occurring with the female juvenile offender population which cannot be ignored. Retrieved from [https://www.fdle.state.fl.us/Content/getdoc/4c8dd661-968d-4d12-ac64-f2712b8d6f9b/jones-beth-final-paper-\(1\).aspx](https://www.fdle.state.fl.us/Content/getdoc/4c8dd661-968d-4d12-ac64-f2712b8d6f9b/jones-beth-final-paper-(1).aspx)

Klein, L.C. & Corwin, E.J. (2002). Seeing the unexpected: How sex differences in stress responses may provide a new perspective on the manifestation of psychiatric disorders. *Current Psychiatry Reports* 4(6), 441–448

LILLY, J. R. et al. (1995). *Criminological Theory, Context and Consequences*, Sage Publications, Inglaterra, 2



Manso, A. & Almeida, A.T. (2010). E depois o que é que querem que faça? Educar para o Direito: Pontes de ligação do centro educativo à comunidade. *Educação, Sociedade & Culturas*, 30, 23-40

Moffitt, T. E., et al. (2001). *Sex Differences in Antisocial Behavior: Conduct Disorder, Delinquency, and Violence in the Dunedin Longitudinal Study*. New York, NY: Cambridge University Press

Moore, L. & Padavic, I. (2010). Racial and ethnic disparities in girls' sentencing in the juvenile justice system. *Feminist Criminology*, 5, 263-285

Nardi, F. L. & Dell'Aglio, D.D. (2010). Delinquência Juvenil: uma revisão teórica. *Acta Columbiana de psicologia* 13,69-77

Negreiros, J. (2001). *Delinquências Juvenis : Trajectórias, intervenções e prevenção*. Notícias Editorial, Lisboa

Neves, T. (2008). Educação para o direito e mediação de conflitos. *Educação, Sociedade & Culturas*, 27, 73-88

Nye, F. I. (1958) *Family Relationships and delinquent behavior*. New York, Wiley

Perista, H., et al. (2012) *Delinquência e Violência Juvenil em Portugal - Traçando um retrato a diferentes vozes*. Centro de Estudos para a Intervenção Social

Pral, C. (2007). *Oportunidade e risco: suporte social e factores psicossociais associados ao fenómeno da delinquência juvenil*, Instituto Superior de Psicologia Aplicada. Dissertação de Mestrado em Psicologia Legal

Reckless, W. C. (1961). *The crime problem*. New York, Appleton-Century-crofts,3

Reiss, A. (1951) *Delinquency as the failure of personal and social controls*. *American Sociological review*, 16, 196-207

Roman, C. G., et al. (2006). *At-Risk and Delinquent Girls Programs in the SafeFutures Demonstration Program Models, Implementation Challenges, and*



Recommendations for Research, Policy, and Practice. Urban Institute Justice Policy Center

Schwartz, J. & Steffensmeier, D. (2007). The nature of female offending: patterns and explanation. In *Female Offenders: Critical Perspective and Effective Interventions*

Shader, M. (2001). Risk factors for delinquency: An overview. Washington, DC, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention

Siegel, L., et al. (2006). *Juvenile delinquency: Theory, practice and law*. Belmont, Thomson Wadsworth

Singer, K. H. (2000). Feminist Perspectives on Female Offending. *Women & Criminal Justice*, 12, 23-51

Snyder, H. & Sickmund, M. (2006). *Juvenile Offenders and Victims: 2006 National Report*. Washington, DC, U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention

Steffesmeier, D & Allan, E. (1996). Gender and crime: toward a gendered theory of female offending. *Annual Review Sociology*, 22, 459-487

Teixeira, E. B. (2003). A Análise de Dados na Pesquisa Científica importância e desafios em estudos organizacionais. *Desenvolvimento em Questão*, Editora Unijuí, 2, 177-201

Teplin, L. A., et al. (2002). Psychiatric disorders in youth in juvenile detention. *Archives of General Psychiatry*, 59, 1133-1143

Toby, J. (1957) Social disorganization and stake in conformity: Complementary factors in predatory behavior of hoodlums. *Jornal of criminal law, Criminology and Police Science*, 48, 12-17

Wong, T., et al. (2010). Risk factors for delinquency in adolescent and young adult females: A European review. *European Journal of Criminology*, 7, 266-284

Yin, R. (1994). *Case Study Research: Design and Methods* Thousand Oaks, CA, SAGE Publications, 2



Zahn, M., et al. (2009). Determining what works for girls in the juvenile justice system: A summary of evaluation evidence. *Crime & Delinquency*, 55, 266-293

Zahn, M. A., et al. (2010). Causes and Correlates of Girls' Delinquency Girls Study Group Understanding and Responding to Girls' Delinquency U.S. Department of Justice Office of Justice Programs, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention



Anexos



Anexo 1



Anexo 2



Anexo 3